



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII - N.º 109

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1946

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.522 - DE 15 DE MAIO DE 1946

Abre à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416 de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para as obras de construção de postos de assistência médico-dentária-farmacêutica e de capela escola, destinados a atender à população localizada nos principais morros da Cidade, a serem oportunamente indicados.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓIS.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de maio de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Retificações de nomes:

Foram retificados os nomes dos servidores abaixo relacionados de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo n.º 1.394-40.

Nome - Retificado Para - Processo

Adelaide Moreira da Silva - Adelaide Moreira de Segadas Viana - n.º 74.866.

Odete Carneiro Batista - Odete Batista Padrão - N.º 74.599.

Maria Emília Jaques da Silva - Maria Emília Jaques da Silva Verwoest - N.º 74.689.

Alci de Sousa Lima - Alci de Sousa Lima Ribeiro - N.º 66.677.

Laura Moreira Francisco - Laura Francisco de Sousa - N.º 74.243.
Irene Dias Macedo - Irene Macedo Fernandes - N.º 74.907.

Foi retificado o nome do servidor abaixo relacionado de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo n.º 100.235, de 1944-A. S. A.

Nome - Retificado Para - Processo

José Bernardo - José Bernardo dos Santos - N.º 68.599.

Serviço de Contrôlo

LISTAS DE LICENÇAS

3-P. S.

Em 15 de maio de 1946

Concedidas aos Servidores:

Efetivos:

De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários:

De acordo com o Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas:

De acordo com o Decreto-lei número 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais:

De acordo com o Decreto-lei número 1.613, de 20 de outubro de 1939.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL

Núcleo - Matrícula:

8.900 - 39.621 - Mário Regino da Silva - Trabalhador diarista Padrão 11 - Processo n.º 63.119. - Anotado a retificação da licença concedida no período de 18 de dezembro de 1945 a 10 de fevereiro de 1946.

nos termos da letra A, para o mesmo período, nos termos do artigo 2.º, letra B.

3.349 - 34.213 - Heloisa Maria Fonseca Bittencourt - Professora de Curso Primário, Padrão 31 - Processo n.º 69.888. - Anotado como de licença, por 90 dias, nos termos do art. 159, no período de 15 de fevereiro a 15 de maio de 1946.

Iniciais

Núcleo - Matrícula:

1.001 - 50.239 - Valdeimar Cândido - Zelador Padrão 41. - 41 dias, art. 153, de 1 de maio a 10 de junho de 1946.

1.002 - 50.339 - Válder Oliveira Licht - Escriturário Padrão 25. - 16 dias, art. 153, de 10 a 25 de maio de 1946.

1.026 - 49.071 - Aguiinaldo de Oliveira Camargo - Oficial Administrativo Padrão 61. - 22 dias, artigo 153, de 10 a 31 de maio de 1946.

1.026 - 49.080 - Roberto Richelette Freire de Carvalho - Escriturário Padrão 23. - 47 dias, artigo 153, de 4 de maio a 19 de junho de 1946.

1.481 - 06.573 - Livi Miranda Neves - Oficial de Fiscalização - classe 75. - 93 dias, art. 153, de 10 de maio a 10 de agosto de 1946.

1.522 - 39.298 - Cristovão Colombo Gil Botelho - Oficial Administrativo - Padrão 61. - 15 dias, art. 153, de 8 a 22 de maio de 1946.

1.620 - 07.744 - Elza Augusta da Silveira Lee - Oficial Administrativo - Padrão 61. - 28 dias, art. 153, de 7 de maio a 3 de junho de 1946.

1.930 - 04.676 - João Eduardo Costa - Trabalhador de Limpeza Urbana - Padrão 12. - 17 dias, art. 153, de 4 a 20 de maio de 1946.

2.001 - 34.370 - Jurema Cruz Forrester - Escriturário Padrão 21. - 20 dias, art. 153, de 9 a 28 de maio de 1946.

2.048 - 06.021 - João Batista - Vigilante - Padrão 22. - 30 dias, art. 153, de 7 de maio a 5 de junho de 1946.

2.333 - 05.784 - Léia Stanmille Gonçalves de Lacerda Nogueira - Professora de Curso Primário - Classe 53. - 32 dias, art. 153, de 10 de maio a 10 de junho de 1946.

2.662 - 46.182 - Maria Olga Alves Lizalzo - Trabalhador Diarista - Padrão 11. - 4 dias, letra B, do

art. 2.º, de 7 a 10 de maio de 1946. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

2.481 - 04.941 - Rodolfo Masset - Cobrador Fiscal - Padrão 33. - 25 dias, art. 153, de 11 de maio a 4 de junho de 1946.

2.933 - 18.752 - Sílvio Dias Ventura - Trabalhador de Limpeza Urbana - Padrão 12. - 8 dias, artigo 153, de 3 a 10 de maio de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

3.344 - 25.396 - Professora de Curso Primário - Classe 52. - 60 dias, art. 153, de 6 de maio a 4 de julho de 1946.

3.660 - 44.768 - Cícero Tavares - Trab. diarista p. 11 - 15 dias, letra b, art. 2.º, de 7-5 a 21-5-46.

3.850 - 38.093 - Cândido Constantino de Assis - Trab. braçal diarista p. 11 - 20 dias, art. 2.º, letra a, de 1 a 20-5-46.

3.855 - 15.105 - João Alves Bezerra - Trab. p. 12 - 60 dias, artigo 153, de 5-5 a 3-7-46.

3.915 - 30.846 - José Nunes Marques Júnior - Feltor p. 23 - 30 dias, art. 153, de 11-5 a 9-6-46.

3.933 - 28.224 - Manuel José Nunes - Trab. Limp. Urb. p. 12 - 30 dias, de 7-5 a 5-6-46.

4.042 - 14.583 - Carlos Alves dos Santos - Vigilante p. 22 - 15 dias, art. 153, de 10 a 24-5-46.

4.660 - 27.409 - Solange Ferreira Barreto - Enfermeiro cl. 33 - 60 dias, art. 153, de 2-5 a 30-6-46.

4.701 - 215.975 - Clara Lameira Nunes - Atendente cl. C - 31 dias, art. 165, de 11-5 a 10-6-46.

4.932 - 50.796 - Paulo Soares de Almeida - Trab. Limp. Urb. diarista p. 12 - 4 dias, letra b, artigo 2.º, de 7 a 10-5-46. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.932 - 50.860 - José Luiz Gonzagazaga - Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12 - 6 dias, letra b, art. 2.º, de 5 a 10-5-46. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

4.934 - 50.567 - Marcolino de Oliveira - Trab. de Limpeza Urbana diarista p. 12 - 16 dias, letra b, artigo 2.º, de 25-4 a 10-5-46. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

4.939 - 14.728 - Francisco Bernardo - Trab. p. 13 - 32 dias, artigo 153, de 10-5 a 10-6-46.

4.939 - 14.872 - Sebastião Veneslau Brígido - Trab. de Limpeza Urbana p. 12 - 15 dias, art. 154, de 7 a 21-5-46.

(Continua na página seguinte)

3.912 — 30.908 — Antnio César de Melo — Pedreiro P. 21 — 35 dias, artigo 153, de 21-4 a 25-5-46.
 3.930 — 10.354 — Acácio da Fonseca — Trabalhador Limpeza Urbana — 30 dias, art. 153, de 11-5 a 9-6-46.
 3.952 — 37.070 — Deodato José Bittencourt — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12 — 23 dias, letra A, do art. 2., de 3-5 a 25-5-46.
 4.260 — 03.386 — Geysa Leitão Calasa — Diretor de Estabelecimento P.M. — 33 dias, art. 153, de 10-3 a 11-6-46.
 4.261 — 27.086 — Hélio de Aguiar Rocha — Inspetor de Alunos P. 2 — 32 dias, art. 153, de 10-5 a 10-6-46.
 4.962 — 07.381 — Manuel José de Melo — Calceteiro P. 22 — 60 dias, art. 153, de 10-5 a 8-7-46.
 4.342 — 16.631 — Olga dos Santos Pimentel — Prof. de Curso Primário C. 56 — 21 dias, art. 153, de 11-5 a 31-5-46.
 4.660 — 12.520 — Maria Augusta da Silva — Trabalhador P. 11 — 23 dias, art. 153, de 11-5 a 8-6-46.
 4.851 — 14.457 — Otávio dos Santos Rodrigues — Trabalhador P. 14 — 30 dias, art. 153, de 11-5 a 9-6-46.
 4.851 — 15.373 — Augusto Alves dos Santos — Ferreiro P. 22 — 122 dias, art. 156, de 11-5 a 9-9-46.
 4.851 — 14.357 — Antônio Martinho — Trabalhador P. 14 — 31 dias, artigo 153, de 11-5 a 10-6-46.
 4.932 — 38.497 — Teobaldo Ferreira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12 — 26 dias, letra A, art. 2., de 3-5 a 28-5-46.
 4.934 — 12.871 — Manuel Francisco de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana P. 12 — 20 dias, artigo 153, de 11-5 a 30-5-46.
 4.936 — 50.541 — Sérgio Luís da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12 — 32 dias, de acordo com o laudo médico, de 3-5 a 3 de junho de 1946.
 4.939 — 14.644 — Antônio Penha da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana P. 13 — 26 dias, art. 153, de 30-4 a 25-5-46.
 4.060 — 10.233 — Manuel da Rocha — Trabalhador Braçal P. 13 — 92 dias, art. 153, de 11-5 a 10-8-46.
 4.960 — 02.466 — José Cardoso Baltazar — Motorista P. 25 — 30 dias, art. 153, de 11-5 a 9-6-46.
 4.962 — 13.117 — Antônio Fernandes Arcias — Carpinteiro P. 24 — 31 dias, art. 153, de 11-5 a 10-6-46.
 5.040 — 06.032 — Nestor dos Santos Viana — Vigilante Diarista P. 22 — 35 dias, letra A, art. 2.º de 7-5 a 10-6-46.
 5.041 — 36.697 — Darci Barbosa Pinto — Músico P. 31 — 29 dias, artigo 153, de 30-4 a 28-5-46.
 5.934 — 16.284 — Sebastião Gerardo dos Reis — Vigia P. 13 — 45 dias, art. 153, de 8-5 a 21-6-46.
 5.934 — 11.282 — Francisco Eldonias Borges Júnior — Trabalhador P. 13 — 61 dias, art. 153, de 11-5 a 10-7-46.
 5.935 — 18.948 — Inácio Ferreira Losada — Trabalhador Limpeza Urbana P. 12 — 45 dias, art. 153, de 10-5 a 23-6-46.
 6.040 — 28.736 — Ernani Nunes Ribeiro — Of. de Vigilância C. 72 — 14 dias, art. 153, de 11-5 a 24-5-46.
 6.310 — 09.186 — José Augusto Garçon — Pautador — P. 23 — 35 dias — Art. 153 — de 11-5 a 14-6-46.
 6.310 — 08.274 — Aníbal Marcelino de Carvalho — Pintor — P. 12 — 14 dias — Art. 156 — de 11-5 a 24-6-46.

6.930 — 16.297 — João Augusto Rodrigues — Trabalhador — P. 13 — 18 dias — Art. 153 — de 7-5 a 24-5-46.
 6.650 — 33.315 — Orgêncio Ferreira Lima — Fogulista — P. 21 — 20 dias — Art. 153 — de 11-5 a 30-5-46.
 7.040 — 17.458 — Melquíades Picanço — Vigilante — P. 22 — 45 dias — Art. 153 — de 27-3 a 10-5-46.
 7.046 — 17.445 — Francisco José Marques — Vigilante — P. 22 — 30 dias — Art. 153 — de 7-5 a 5-6-46.
 7.041 — 32.708 — Emídio Antônio Rocha — Fiscal de Vigilância — P. 32 — 62 dias — Art. 153 de 10-5 a 10-7-46.
 7.851 — 24.113 — João Evangelista das Neves — Calceteiro — P. 22 — 20 dias — Art. 153 — de 11-5 a 30-5-46.
 8.044 — 02.819 — Artur Beier — Vigilante — P. 22 — 90 dias — Artigo 153 — de 11-5 a 8-8-46.
 8.662 — 43.588 — Norival dos Santos Dias — Trabalhador Diarista — P. 11 — 45 dias — Art. 2.º, letra "a" — de 10-5 a 23-6-46.
 8.930 — 25.206 — Jaci dos Santos Freitas — Trabalhador Braçal P. 11 — 61 dias — Art. 153 — 11-5 a 10 de julho de 1946.
 N.º 211.049 — Antônio Belmiro de Moura — Servente, cl. B — 15 dias — Art. 168 — de 11-5 a 25-5-46.
Indeferimentos e Altas
 Núcleo — Matrícula:
 1.140 — 46.812 — José de Assis da Silveira — Trab. braçal diarista p. 11.
 1.172 — 50.370 — Frederico da Gama e Abreu — Técnico de Seleção padrão I — Interino.
 1.294 — 03.556 — Luiz Neto Azevedo — Corista p. 31.
 1.853 — 24.987 — João Baltzar de Oliveira — Trab. p. 13.
 1.931 — 33.060 — Sebastião Monteiro Torres — Trab. braçal diarista padrão 11.
 2.191 — 22.134 — Querubina Calmon — Técnico de Laboratório p. 51.
 2.851 — 35.579 — Jaime Bento de Freitas Figueiredo — Trab. braçal padrão 11.
 2.932 — 30.750 — Ornisto Pereira da Cunha — Trab. braçal diarista padrão 11.
 3.854 — 37.878 — Paulo Fernandes Machado — Trab. braçal diarista padrão 11.
 4.042 — 14.566 — Lourival Chagas — Vigilante p. 22.
 4.850 — 07.555 — Arnaldo Joaquim Esteves — Canteiro p. 22.
 4.851 — 44.832 — Almir José de Santana — Trab. braçal diarista p. 11.
 4.934 — 36.134 — Luiz Botelho da Silva — Trab. de Limp. Urb. diarista p. 12.
 4.939 — 14.835 — Guilherme Afonso Parede — Trab. p. 13.
 4.939 — 14.787 — Luiz Mariano de Oliveira — Trab. p. 13.
 5.660 — 37.690 — Lucilla Néri — Telefonista p. 21.
 5.935 — 50.502 — Pedro Ismac Celestino — Trab. de Limpeza Urbana diarista padrão 12.
 6.933 — 12.165 — Alípio de Sousa — Trab. p. 13.
 4.939 — 12.770 — Sebastião Correia da Cruz — Trab. p. 13.
 5.935 — 17.934 — Jorge Dias da Silva — Trab. de Limpeza Urbana padrão 12.
 6.041 — 33.523 — Luiz Pereira da Silva — Vigilante p. 22.
 6.650 — 21.602 — José Gervásio do Nascimento — Maquinista p. 25.
 6.930 — 16.291 — Manuel Maia — Trab. de Limp. Urbana p. 12.

7.705 — 222.630 — Irene Rocha de Oliveira — Enfermeiro cl. E.
 7.931 — 33.622 — Valdemar de Lima — Trab. de Limpeza Urbana diarista padrão 12.
 7.931 — 22.327 — Claudionor de Abreu Guimarães — Trab. p. 13.
 8.852 — 43.729 — Belmiro de Matos — Trab. braçal diarista p. 11.
 8.932 — 36.189 — Dovino Teixeira de Almeida — Trab. de Limp. Urbana padrão 12.
 8.852 — 25.023 — Juvenal Alves do Nascimento — Trab. p. 13.
 8.932 — 35.418 — Albino Ribeiro Lage — Trab. de Limp. Urb. p. 12. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 2.901 — 31.252 — Luiz de Figueiredo — Jardineiro p. 21.
 7.040 — 48.602 — Hilário de Oliveira — Of. de Vigilância p. 61. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial de 14 de maio de 1946.
 1.120 — 28.954 — Heliete de Paula Matos — Operador mecanográfico padrão 43 — 19 dias, art. 153, de 2 a 20-5-46.
 1.482 — 00.493 — Diva Xavier Pinto Camargo — Escriturário cl. 35 — 33 dias, art. 153, de 2-5 a 3-6-46.
 1.483 — 28.679 — Pedro Francisco Borges — Fiel do Tesouro p. 92 — 63 dias, art. 153, de 8-5 a 9-7-46.
 2.932 — 10.336 — João Lúcio — Carroceiro p. 13 — 52 dias, art. 153, de 4-5 a 24-6-46.
 2.956 — 48.082 — Maria Machado da Costa — Guarda ref. VIII — 10 dias, art. 153, de 10 a 19-5-46.
 3.890 — 49.716 — Aluísio Luz de Almeida — Fiscal de Tráfego diarista p. 31 — 21 dias, letra a, artigo 2.º, de 23-4 a 13-5-46.
 3.930 — 10.470 — Manuel Braz — Trab. p. 13 — 61 dias, art. 153, de 10-5 a 9-7-46.
 4.932 — 44.561 — Manuel Martiniano de Carvalho — Trab. de Limpeza Urbana diarista p. 12 — 30 dias, letra a, art. 2.º, de 5-5 a 3-6-46.
 4.939 — 50.869 — Manuel Fernandes Pimentel — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.
 4.961 — 02.736 — Porfirio Ventura — Motorista P. 2. — 61 dias, art. 153, de 10-5 a 9-7-46.
 5.690 — 43.843 — Honorina Jannotti de Lucas — Atendente Diarista P. 12. — 22 dias, letra A art. 2.º, de 8 a 29-5-46.
 5.690 — 215.924 — Cezar do Amaral — Cl. B. — 33 dias, art. 165, de 9-5 a 10-6-46.
 5.690 — 238.783 — Vicente Gomes Oliveira — Atendente Cl. C. — 91 dias, art. 165, de 7-5 a 5-8-46.
 5.850 — 18.272 — Aúfílio Rodrigues — Trabalhador P. 13. — 61 dias, art. 153, de 9-5 a 8-7-46.
 6.310 — 08.298 — Manuel Joaquim da Silveira — Mestre de Obras P. 51. — 38 dias, art. 153, de 3-5 a 9-6-46.
 6.930 — 16.786 — Sebastião José Maria — Trabalhador P. 13. — 15 dias, art. 156, de 9 a 23-5-46.
 7.372 — 26.932 — Maria Videira Garcia — Prof. de Curso Primário C. 53. — 61 dias, art. 153, de 9-5 a 8-7-46.
 7.661 — 22.732 — Francelina Pinto de Alcântara — Trabalhador P. 13. — 31 dias, art. 153, de 9-5 a 8-6-46.
 7.706 — 229.486 — Marieta de Sousa Gomes — Escriturário Cl. G. — 62 dias, art. 165, de 10-5 a 10-7-46.

8.020 — 26.832 — Belisário Luís de Oliveira — Fiscal C. 34. — 62 dias, art. 153, de 9-5 a 9-7-46.
 8.660 — 49.266 — Tereza Crispim — Trabalhador Diarista P. 11. — Concedo o afastamento por mais 61 dias, de 16-4 a 15-6-46, de acordo com o laudo médico.
 34.223 — Nilza Alves — Prof. de Curso Primário P. 31. — 45 dias, art. 153, de 9-5 a 22-6-46.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 19 de março de 1946:
 7.950 — 48.387 — Jaime Guilherme dos Santos — Trabalhador Ref. VII. — 40 dias, art. 153, de 8-3 a 16-4-46.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 29-4-46. E republicadas em 14-5-46:
 3.180 — 49.499 — Aristoteles Gonçalves dos Santos — Jardineiro P. 21. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 Licenças omitidas no Diário Oficial do dia 11 de maio de 1946:
 Núcleo — Matrícula:
 2.933 — 2.875 — Osvaldo da Silva Cardoso — Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12. — Indeferido, à vista do laudo médico.
 5.851 — 21.957 — Armando Barreto Saldanha — Trabalhador p. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 11 de maio de 1946.
 2.851 — 9.361 — Manuel José Gonçalves — Marrociro p. 21 — 92 dias, artigo 153, de 7 de maio a 6 de agosto de 1946.
 2.851 — 9.387 — João Avelino Mendes — Trabalhador p. 13 — 40 dias, artigo 153, de 26 de abril a 4 de junho e 1946.
 2.932 — 10.561 — Pedro Paulo da Veiga — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considere-se licenciado pelo artigo 2.º letra b, de 24 de abril a 6 de maio de 1946.
 2.953 — 47.733 — Pedro Luís Cavalcanti de Albuquerque — Auxiliar de Escritório referência VIII — 100 dias, artigo 156, de 23 de abril a 31 de julho de 1946.
 3.852 — 39.529 — Arnaldo Antunes Suzano — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 2.º, letra b de 4 a 7 de maio de 1946.
 3.901 — 31.566 — Pedro Francisco de Melo — Trabalhador braçal p. 11 — 61 dias, artigo 153, de 7 de maio a 6 de julho de 1946.
 4.290 — 18.730 — Delcia Sacarelle Appel — Professor de Curso E. Supletivo p. 11 — 60 dias, artigo 153, de 1 de maio a 29 de junho de 1946.
 4.660 — 224.634 — Judite de Carvalho — Atendente classe C — 33 dias, artigo 165, de 6 de maio a 7 de junho de 1946.
 4.851 — 14.423 — José da Costa e Souza — Feitor — p. 24 — 61 dias, artigo 153, de 7 de maio a 6 de julho de 1946.
 4.858 — 39.757 — Almir Cerqueira Ramos — Trabalhador braçal diarista p. 11 — 15 dias, letra a, artigo 2.º, de 7 a 21 de maio de 1946.
 4.934 — 44.880 — Antônio Cláudio de Souza — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 4.939 — 14.819 — José Gomes do

20 de outubro de 1945, já foi cancelado.

N.º 15.056 — Armando Ferreira de Moura. — Cancelo o auto n.º 253-33, de 17-1-46, tendo em vista a capitulação da multa.

N.º 15.259 — José Nogueira da Silva Teles — Cancelo o auto n.º 263-22, de 25-3-46, em face do informado pelo D. 1.º

N.º 15.423 — Salvador Lage Brandão — Cancelo o auto n.º 166-39, de 15-4-1946, em face do informado pelo D.F.

N.º 11.749 — Ezra Mordka Zylbersztajn — Mantenho o auto.

N.º 14.787 — Váiter Neustadt. — Mantenho o auto.

N.º 15.051 — M. Amaral. — Mantenho o auto.

N.º 15.058 — Condoroll Tintas S. A. — Mantenho o auto.

N.º 15.414 — Edmundo Moutinho de Rezende. — Mantenho o auto.

N.º 15.452 — B. Moreira & Cia. Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 15.608 — José Pedro — Mantenho o auto.

N.º 15.734 — Abílio da Ponte. — Mantenho o auto.

N.º 16.126 — Newton Tupinambá. — Cobre-se.

N.º 16.127 — Servix Engenharia Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.128 — Bijouteria Lys Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.130 — Sebastião da Fonseca Mendonça — Cobre-se.

N.º 16.131 — Sociedade Beneficente de São Camilo — Cobre-se.

N.º 16.133 — José Guertzenstein. — Cobre-se.

N.º 16.134 — Falcão & Vieira — Cobre-se.

N.º 16.135 — Dr. Antônio Ramer. — Cobre-se.

N.º 16.136 — Organização Rádio Elétrica Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.137 — Adalberto de Almeida Antas. — Cobre-se.

N.º 16.138 — Milton Lindoso. — Cobre-se.

N.º 16.139 — Jorge Hissa. — Cobre-se.

N.º 16.140 — Ribeiro Merais & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.141 — A. Marques & Oliveira — Cobre-se.

Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:
Calçados Melhor Ltda., Rua General Pedra, n.º 365, por estar funcionando com suas instalações mecânicas sem a renovação da licença de 1945 (A-C 290-045), de 30-4-46, multa de Cr\$ 200,00).

Cia. Imóveis e Representações Brasileira S. A., Avenida Presidente Vargas n.º 2.282, sobrado — fundos, por ter feito assentamento de motores, sem licença (A-C 290-046, de 30-4-46 multa de Cr\$ 500,00).

João Fernandes, Rua Monte Alverne n.º 123, por ter construído sem licença, um quarto de madeira coberto com chapas de fibro-cimento, (33) lado do prédio de sua propriedade, Rua Deolinda n.º 46 — c-1. (A-C n.º 290-047, de 2-5-46, multa de Cr\$ 200,00).

Torquato Ribeiro, Rua Júlio de Carmo n.º 35, por estar funcionando com a instalação mecânica sem a renovação da licença de 1945 (A-C 290-048, de 2-5-46, multa de Cr\$ 100,00).

Francisco Martins, Rua da Quitanda n.º 83 — 1.º andar, por ter construído uma cerca de madeira no alinhamento do terreno onde existiram os prédios n.ºs 34 e 36 do Largo de São Francisco de Paula (A-C 290-049 de 2-5-46, multa de Cr\$ 500,00).

Eduardo Bittencourt, Rua Luis de Camões, n.º 84, por estar funcionando com a instalação mecânica, sem a renovação de licença de 1945 (A-C 290-050, de 2-5-46, multa de Cr\$ 100,00).

Intimação:

Antônio Peixoto de Freitas, encontrado à Rua Araxá n.º 40, apt. 101 para no prazo de quinze dias, mediante licença, proceder às obras de reconstrução parcial (fôrro da loja) e de reforma (piso do segundo pavimento) no prédio sito à Rua Luis de Camões n.º 74, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 11-4-45 por engenheiros da Prefeitura Processo n.º 224.363-46 (Int. 172-036, de 3-5-46, multa de Cr\$ 400,00).

Auto de constatação:

Maria de Lourdes Almeida Costa à Rua Visconde de Maranguape número 24, por ter construído um variação de madeira, nos fundos (A-C 290-064, de 4-5-46, multa de Cr\$ 300,00).

Auto de flagrante:

N. Viggiani, encontrado à Avenida do Rio Branco n.º 111-115 — 5.º andar, sala 510, por não cumprir o preceito no edital de 23-4-46, que lhe determinou retirar no prazo de dez dias os painéis existentes no interior junto ao muro do terreno localizado à Rua do Passeia entre os n.ºs 78 e 80 (A-FC 165-066, de 6-5-46, multa de Cr\$ 500,00).

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Autos de constatação:

N.º 024-291, de 6-5-46 — Simão Apolinário de Sousa — Rua das Laranjeiras n.º 28. — Autuado por ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído uma cobertura com telhas tipo "Francésa", sobre três muros divisórios já existentes, sendo: dois laterais e um nos fundos, fechando a frente e uma parede no centro em alvenaria, formando assim dois quartos nos fundos do prédio de sua propriedade, à Rua das Laranjeiras n.º 28 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 025-291, de 7-5-46 — Patrone & Cia. — Rua da Lapa n.º 12. — Autuado por terem, sem a necessária licença da Prefeitura, colocado dois "tapa-vidas", nas portas da loja em que são estabelecidos, à Rua da Lapa n.º 12 — Multa de Cr\$ 200,00.

Intimações:

N.º 094-166, de 29-4-46 — Maria de Castro, representada pelo seu procurador o Sr. Roberto Dias Ferreira — Avenida Franklin Roosevelt número 115, 6.º andar, s-606 — Para o dia 10-5-46, às 9 horas e 15 minutos assistir a vistoria que será realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade à Rua Mauá n.º 5.

N.º 905-166, e 29-4-46 — Dr. Manuel Moisés de Barros — Rua Benjamin Constante n.º 14, apt. 701 — No prazo de 20 (vinte) dias, requerer a canalização de águas servidas do prédio de sua propriedade, à Travesseira Aymoré n.º 17, à galeria da Prefeitura

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Exigências e despachos:

Processo 990-46 — Empresa de Publicidade Adver Ltda. — Avenida Pasteur esq. Bartolomeu Portela. — Deferido, obedecidas as exigências legais.

Auto de constatação de infração: N.º 80-274 de 2 de maio de 1946 — João Oliveira — Rua Alm. Gomes Pereira, 94 — Autuado por estar, sem licença, envidraçando a varanda do apartamento n.º 4 de sua propriedade à Avenida Portugal, 182. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de flagrante:

N.º 31-162 de 16 de abril de 1946 — José Silveira Candeias — Rua General Polidoro 155 — Autuado por não ter cumprido o edital afixado em 16 de janeiro de 1946, que determinava a legalização, se possível, ou demolição do muro feito sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

N.º 80-154 de 25 de abril de 1946 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Representante — Dr. Júlio B. Barreto — Rua Pedro Lessa, 27 — 12.º andar — Intimado a no dia dez (10) de maio deste ano, às 9,20 hs. assistir a vistoria, que será realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura no prédio de sua propriedade à Rua São Clemente 111, de acordo com o art. 730 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 81-164 de 25 de abril de 1946 — Santa Casa de Misericórdia — Representante — Dr. Ari de Oliveira e Silva — Rua Santa Luzia 206 — Intimado a no dia 10 (dez) de maio deste ano às 9,45 hs. assistir a vistoria que será realizada pela Comissão de Engenheiro da Prefeitura no prédio de sua propriedade à Rua São Clemente 112, de acordo com o art. 730 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 82-164 de 25 de abril de 1946 — Construtora Dourado S.A. — Avenida Almirante Barroso 90 sala 1.003 a 1.005 — 10.º and. — Intimado a no prazo de 30 dias cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros em 10 de abril de 1946 no prédio de sua propriedade à Praia de Botafogo 444, que ordena a demolição das paredes internas e do telhado na parte que ameaça ruir, de acordo com o artigo 732 comb. com art. 804, § 199 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 300,00, prevista no art. 804, § 199 letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 83-164 de 27 de abril de 1946 — Francisco de Castro Araújo e Oscar Cardoso Rudge — Rua B. do Flamengo 17 — Intimado a no prazo de 8 (oito) dias retirar na 6-E.D. à Av. Graça Aranha 327, a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 182,40 (cento e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) correspondente aos emolumentos de obras calculados no processo 341.675-45 referente à Rua Amires 226, trazendo a este 4.º D.F. a prova do referido pagamento para as devidas anotações de acordo com o art. 128 do Decreto 121 de 14 de novembro de

1936. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, prevista no art. cit. comb. c/ artigo 73, letra A do Decreto 4.612 de 1 de fevereiro de 1934.

N.º 84-164 de 2 de maio de 1946 — Empresa de Diversões Vitória Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, j/d do n.º 381 — Intimado a no prazo de oito dias retirar na 6 E.D. à Avenida Graça Aranha 227 a guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente à renovação de licença para funcionamento de circo de pano calculado no processo 345.163-45 referente à Rua Vol. da Pátria j/d do n.º 381 trazendo a este 4.º D.F. a prova do referido pagamento para as devidas anotações, de acordo com o art. 12 do Decreto 121 de 14 de novembro de 1936. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 prevista no art. cit. comb. c/art. 73 letra A do Decreto 4.612 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 85-164 de 3 de maio de 1946 — Gastão Wolf — Rua Beneditinos 23 — Intimado a no prazo de 8 dias a retirar na 6 E.D. à Avenida Graça Aranha 327 a guia para pagamento dentro de 3 dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 336,90 (trezentos e trinta e seis cruzeiros e noventa centavos), correspondente aos emolumentos de obras, calculados no processo 3.397-45 referente à Rua Rita Ludolf 64 trazendo a este 4.º D.F. a prova do referido pagamento para as devidas anotações de acordo com o art. 128 do Decreto 121 de 14 de novembro de 1936. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de multa de Cr\$ 50,00 prevista no art. citado comb. c/art. 73, letra A do Decreto 4.612 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 86-164 de 4-5-46 — Manuel Soto Gardon — Est. da Gávea, 674. — Intimado a no prazo de 8 dias retirar neste 4.º D.F. a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros) correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação sob o n.º 190.904 de 28-2-46 referente à exibição, conforme consta do processo 197-46 da Estrada da Gávea, 674, de acordo com o art. 128 do Decreto n.º 121 de 14-11-36. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, prevista no artigo cit. comb. com art. 73 letra a do Decreto n.º 4.612 de 2-1-34.

N.º 87-164 de 4-5-46 — J. da Silva Gonçalves — Rua da Passagem, 10-A. — Intimado a no prazo de 8 (oito) dias, retirar neste 4.º Distrito a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 14,30 (quatorze cruzeiros e trinta centavos) correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação sob o n.º 167.458 de 19-2-46 referente a exibição conforme consta do processo n.º 64-46 da Rua da Passagem, 10-A, de acordo com o art. 128 do Decreto n.º 121 de 4-11-36. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável pas-

N.º 820.825 — Olivier L. Pinto — Cr\$ 7.800,00.	N.º 841.111 — Lia Monteiro Madeira e outro — Cr\$ 5.463,00.	N.º 834.478 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	N.º 899.905 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 74.000,00.
N.º 820.857 — Carmela de Paula Costa Lins — Cr\$ 15.500,00.	N.º 848.898 — Silvino e Bezerra Cavalcante, esp. — Cr\$ 6.595,00.	N.º 834.531 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 28.500,00.	RUA BACURUA — C.L. 1.744
N.º 820.858 — Manuel Inácio de Sousa — Cr\$ 15.000,00.	N.º 851.845 — Alfredo Mohstedt Júnior — Cr\$ 7.200,00.	N.º 834.535 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	N.º 819.519 — Rosa dos Santos — Cr\$ 6.300,00.
N.º 832.069 — Nanci Lígia de Agadio Gfego Mens — Cr\$ 7.800,00.	N.º 852.494 — Encarnação Pinto Paiva — Cr\$ 8.900,00.	N.º 834.536 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 34.500,00.	N.º 899.901 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 140.000,00.
N.º 849.759 — Manuel José da Costa — Cr\$ 8.800,00.	N.º 852.810 — Ulmar da Rosa Santos — Cr\$ 7.000,00.	N.º 834.538 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 32.500,00.	RUA CLARICE GROSS — C.L. N.º 1.674:
N.º 879.189 — Antônio Mendes Pacheco — Cr\$ 7.800,00.	N.º 852.811 — J. Alves da Cunha & Cia. — Cr\$ 3.700,00.	N.º 834.539 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 27.500,00.	N.º 848.786 — João Teles da Silva Lobo — Cr\$ 23.000,00.
N.º 8881.140 — Pascoal Galiano — Cr\$ 7.800,00.	N.º 853.808 — Horácio Andrade de Carvalho — Cr\$ 8.900,00.	N.º 834.654 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 34.500,00.	N.º 848.787 — João Teles da Silva Lobo — Cr\$ 17.000,00.
N.º 886.277 — Carmela de Paula Costa Lins — Cr\$ 15.500,00.	N.º 855.026 — Corina Alvim da Gama e Sousa — Cr\$ 9.861,00.	N.º 834.655 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	RUA AUGUSTO SANONI — C.L. N.º 1.248:
N.º 900.252 — Euclides Xavier da Costa — Cr\$ 7.800,00.	N.º 855.027 — Celeste Alvim da Gama e Sousa — Cr\$ 9.458,00.	N.º 834.658 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 27.500,00.	N.º 892.537 — Antônio Carvalho de Oliveira — Cr\$ 7.000,00.
RUA VIDAL RAMOS — C. L. 1.235	N.º 855.097 — Albertina Carrilho Macedo — Cr\$ 5.090,00.	N.º 834.659 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 30.500,00.	RUA "B" — C. L. N.º 1.328:
N.º 409.571 — José Menor — Cr\$ 23.000,00.	N.º 855.231 — Maria de Lourdes Rebelo — Cr\$ 6.400,00.	N.º 834.677 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 33.000,00.	N.º 844.004 — Nelson Paulo de Almeida — Cr\$ 3.900,00.
N.º 409.572 — Salomão Guimarães Abtam — Cr\$ 23.000,00.	N.º 856.187 — Francisco Ferreira da Costa Filho — Cr\$ 6.900,00.	N.º 834.678 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	RUA BELCHIOR DA FONSECA — C.L. N.º 1.398:
N.º 411.814 — Zeferino Antônio — Cr\$ 7.700,00.	N.º 856.628 — Tiago Bevilacqua — Cr\$ 7.700,00.	N.º 834.761 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 35.000,00.	N.º 813.400 — Nestor José Inocêncio — Cr\$ 6.100,00.
N.º 414.180 — Zeferino — Antônio — Cr\$ 15.500,00.	N.º 865.290 — Antônio Pessoa Cavalcanti — Cr\$ 7.792,00.	N.º 834.905 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 34.500,00.	PRAIA JEQUIÁ — C.L. N.º 2.699:
N.º 821.965 — Lucília Antunes Pacheco — Cr\$ 7.000,00.	N.º 865.479 — Jacinto Fernandes da Silva — Cr\$ 3.350,00.	N.º 834.906 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 33.500,00.	N.º 834.662 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 127.000,00.
N.º 822.011 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 5.600,00.	N.º 865.843 — Dorival Borges de Andrade — Cr\$ 5.600,00.	N.º 836.924 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 32.500,00.	ESTRADA VISCONDE DE LA-RE — C.L. N.º 2.855:
N.º 822.014 — Hemetério Machado Espinola — Cr\$ 5.500,00.	N.º 865.855 — Nair Andrade de Carvalho e Sousa — Cr\$ 5.000,00.	N.º 840.478 — Manuel Moreira Souza — Cr\$ 16.500,00.	N.º 899.904 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 100.000,00.
N.º 822.018 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 5.900,00.	N.º 865.856 — Edgar Andrade — Cr\$ 5.800,00.	N.º 848.895 — Angelo Benevenuto — Cr\$ 50.500,00.	ESTRADA DA AGUA BRANCA — C.L. N.º 1.062:
N.º 822.086 — Bernardo Amaral Savaget, Espólio — Cr\$ 10.500,00.	N.º 866.044 — Lourenço Dias de Oliveira — Cr\$ 9.800,00.	N.º 848.896 — Angelo Benevenuto — Cr\$ 59.500,00.	N.º 509.051 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 97.000,00.
N.º 822.096 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 5.500,00.	N.º 875.653 — Martins Sinner — Cr\$ 3.900,00.	N.º 854.881 — Milton Barbosa — Cr\$ 31.000,00.	N.º 525.646 — José de Carvalho — Cr\$ 5.900,00.
N.º 822.110 — Antônio Ribeiro do Prado — Cr\$ 7.700,00.	N.º 875.654 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.882 — Milton Barbosa — Cr\$ 30.500,00.	N.º 525.878 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 15.000,00.
N.º 822.113 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 5.400,00.	N.º 875.655 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.883 — Milton Barbosa — Cr\$ 30.000,00.	N.º 528.454 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 105.000,00.
N.º 822.120 — Pietro Ber — Cr\$ 10.500,00.	N.º 875.656 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.884 — Milton Barbosa — Cr\$ 26.500,00.	N.º 526.455 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 176.000,00.
N.º 822.130 — Manuel Joaquim Monteiro de Magalhães — Cr\$ 7.700,00.	N.º 875.657 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.885 — Milton Barbosa — Cr\$ 29.000,00.	N.º 526.456 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 56.000,00.
N.º 832.044 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 875.658 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.886 — Milton Barbosa — Cr\$ 28.000,00.	N.º 529.848 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 8.600,00.
N.º 832.045 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 875.659 — Martin Sinner — Cr\$ 9.500,00.	N.º 854.887 — Milton Barbosa — Cr\$ 27.500,00.	N.º 529.849 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 8.600,00.
N.º 832.046 — Maria Bastos Acioli e Silva — Cr\$ 7.700,00.	N.º 875.680 — Rita Gomes de Oliveira — Cr\$ 4.959,00.	N.º 854.888 — Milton Barbosa — Cr\$ 33.500,00.	N.º 529.850 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 11.500,00.
N.º 832.047 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 87.256 — Henrique de Melo Viana — Cr\$ 4.240,00.	N.º 854.889 — Milton Barbosa — Cr\$ 32.000,00.	N.º 529.851 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 8.600,00.
N.º 832.060 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 878.735 — Pedro Caetano Duarte Nunes — Cr\$ 8.775,00.	N.º 854.890 — Milton Barbosa — Cr\$ 32.000,00.	N.º 529.852 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 8.600,00.
N.º 832.061 — Rosa Oliveira Carneiro — Cr\$ 7.000,00.	N.º 889.685 — Lauro Monteiro (espólio) — Cr\$ 8.200,00.	CAMINHO DA CHACRINHA — C.L. 1.719	N.º 529.853 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 8.600,00.
N.º 832.062 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 895.174 — Juventina dos Santos Fonseca — Cr\$ 5.612,00.	N.º 826.153 — Jacinto de Almeida Campos — Cr\$ 66.500,00.	N.º 529.854 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 313.000,00.
N.º 832.063 — Armando Bastos Carvais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 899.545 — Custódio Spolidoro dos Santos — Cr\$ 4.960,00.	N.º 826.442 — João de Almeida Campos — Cr\$ 11.500,00.	N.º 529.855 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 8.600,00.
N.º 832.088 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 900.222 — Eunice Riedy de Sousa — Cr\$ 9.588,00.	N.º 847.410 — Virgínio Bernardes de Faria Júnior — Cr\$ 560.000,00.	N.º 529.856 — Demócrito Campos de Miranda — Cr\$ 6.900,00.
N.º 832.089 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 900.237 — Maria Joaquina Batista da Selva — Cr\$ 3.823,00.	N.º 882.047 — Leopoldina Franc de Andrade B. da Taquara — Cr\$... 18.500,00.	N.º 827.582 — Demócrito Campos de Miranda — Cr\$ 6.900,00.
N.º 851.914 — Abel Augusto da Costa Seixas — Cr\$ 5.600,00.	ESTRADA RIO JEQUIÁ — C. L. 2.700:	RUA JUSSIAPÉ — C.L. 2.778	N.º 827.583 — Demócrito Campos de Miranda — Cr\$ 6.400,00.
N.º 851.915 — Abel Augusto da Costa Seixas — Cr\$ 5.400,00.	N.º 202.492 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.	N.º 827.929 — Arminda Augusto Bastos — Cr\$ 39.500,00.	N.º 827.584 — Silvestre Henrique Ferri — Cr\$ 16.500,00.
N.º 884.459 — Manuel Paiva Rabaca — Cr\$ 6.100,00.	N.º 215.663 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 51.500,00.	N.º 844.751 — Maria Esmeraldina B. Pereira — Cr\$ 34.000,00.	N.º 827.588 — Joaquim Moreira — Cr\$ 19.000,00.
N.º 894.023 — Maria Eugênia de Castro e outro — Cr\$ 7.700,00.	N.º 833.206 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 33.000,00.	N.º 844.825 — Cícero Odilon Mafra Magalhães — Cr\$ 51.000,00.	N.º 830.050 — João Moraes Macedo — Cr\$ 7.100,00.
N.º 894.024 — Maria Eugênia de Castro e outro — Cr\$ 7.700,00.	N.º 833.207 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 37.000,00.	N.º 845.144 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 54.500,00.	N.º 830.065 — José Mendonça Furtado — Cr\$ 149.600,00.
N.º 898.475 — Maria Madalena — Cr\$ 13.000,00.	N.º 833.208 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 37.000,00.	RUA MANUEL BONFIM — C.L. 2.984	N.º 830.269 — Sebastião Francisco da Silva — Cr\$ 7.000,00.
RUA "BE" — C. L. 1.481	N.º 833.386 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 17.000,00.	N.º 855.036 — Joaquim Fernandes da Fonseca Filho — Cr\$ 29.000,00.	
N.º 830.344 — Ernesto Henrique Greve — Cr\$ 5.700,00.	N.º 833.387 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 31.000,00.	N.º 855.037 — Joaquim Fernandes da Fonseca Filho — Cr\$ 29.500,00.	
N.º 837.064 — Gustavo Rocha — Cr\$ 5.000,00.	N.º 833.388 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.	N.º 855.038 — Francisco José Pereira — Cr\$ 33.000,00.	
N.º 841.363 — Júlio Alvarenga Drumond — Cr\$ 4.500,00.	N.º 833.389 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	RUA MACIEL MONTEIRO — C.L. 2.951	
N.º 845.529 — Armando Gusmão — Cr\$ 7.524,00.	N.º 833.446 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	N.º 899.633 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 79.500,00.	
N.º 847.0179 — Civis Muller da S. Pereira — Cr\$ 4.699,00.	N.º 834.477 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.		

N.º 830.403 — Laureano Pereira Dias — Cr\$ 7.900,00.
 N.º 830.404 — Laureano Pereira Dias — Cr\$ 7.900,00.
 N.º 830.405 — João Morais Macedo — Cr\$ 6.900,00.
 N.º 830.444 — Maria Lessa Alvim — Cr\$ 100.000,00.
 N.º 830.552 — Augusto Dormevil Ferreira — Cr\$ 6.900,00.
 N.º 830.553 — Adolfo Calandrini Alves de Sousa — Cr\$ 5.100,00.
 N.º 830.555 — João Batista Ferreirandes — Cr\$ 42.000,00.
 N.º 830.712 — José Ribeiro Freitas — Cr\$ 5.500,00.
 N.º 830.715 — Adolfo Calandrini Alves de Sousa — Cr\$ 4.800,00.
 N.º 830.740 — oão Morais Macedo — Cr\$ 7.100,00.
 N.º 830.743 — Manuel Gonçalves Pimenta — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 831.433 — José Mendonça Furtado — Cr\$ 295.000,00.
 N.º 831.443 — João da Silva Chaves — Cr\$ 6.900,00.
 N.º 832.404 — Altamiro A. Almeida e outros menores — Cr\$ 8.100,00.
 N.º 848.780 — Orozimbo de Oliveira Azevedo — Cr\$ 5.500,00.
 N.º 848.967 — Francisco José de Paula e outro — Cr\$ 62.000,00.
 N.º 848.969 — Francisco José de Paula e outro — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 858.203 — Horácio Pinto — Cr\$ 59.500,00.
 N.º 867.010 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.012 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.013 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.015 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.017 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.018 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.019 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 8.900,00.
 N.º 867.021 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.022 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.023 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.024 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 867.025 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 868.604 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 1.318.000,00.
 N.º 881.660 — Oscar José da Silva — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 888.167 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 89.000,00.
 N.º 888.168 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 89.000,00.
 N.º 888.169 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 111.000,00.
 N.º 888.171 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 32.500,00.
 N.º 888.173 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 74.000,00.
 N.º 888.278 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 56.500,00.
 N.º 888.279 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 82.000,00.
 N.º 888.280 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 63.000,00.
 N.º 888.281 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 36.500,00.
 N.º 888.283 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 176.000,00.
 N.º 888.284 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 85.000,00.
 N.º 888.546 — João de Marais Macedo — Cr\$ 6.800,00.

N.º 895.764 — Sebastião Ferreira — Cr\$ 5.600,00.
 N.º 896.180 — João Morais Macedo — Cr\$ 4.600,00.
 N.º 896.181 — João Morais Macedo — Cr\$ 4.700,00.
 N.º 897.712 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 37.000,00.
 N.º 897.713 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construção — Cr\$ 28.500,00.
 N.º 899.301 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 85.000,00.
 N.º 899.302 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 107.000,00.
 N.º 900.073 — Manuel da Costa Vaz — Cr\$ 19.000,00.
 Rua das Camélias C.L. 1.561:
 Inscrições:
 N.º 529.721 — Companhia Predial — Cr\$ 32.500,00.
 N.º 529.722 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 529.723 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 529.724 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 529.725 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 529.726 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 529.727 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 529.728 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 529.729 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 529.733 — Companhia Predial — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 529.735 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 529.736 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 529.737 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 529.738 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 529.739 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 529.740 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 529.741 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 529.742 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 529.743 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 808.496 — Companhia Predial — Cr\$ 33.500,00.
 N.º 808.497 — Francisco de Almeida Ventura — Cr\$ 33.500,00.
 N.º 808.510 — Gastão de Vasconcelos — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 808.511 — Companhia Predial — Cr\$ 31.000,00.
 N.º 808.512 — Companhia Predial — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 242.513 — Joaquim Francisco de Oliveira — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 808.514 — Companhia Predial — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 808.515 — Companhia Predial — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 808.516 — Companhia Predial — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 808.517 — Francisco Luchesi — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 808.518 — Companhia Predial — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 808.550 — Companhia Predial — Cr\$ 36.000,00.
 N.º 808.552 — Companhia Predial — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 808.553 — Moyses Weissblum — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 808.554 — Companhia Predial — Cr\$ 30.500,00.
 N.º 808.555 — Henrique B. Uchoa Cavalcanti — Cr\$ 83.500,00.

N.º 808.559 — Companhia Predial — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 808.560 — Miguel Linhares de Sá Barreto — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 808.566 — Gastão de Vasconcelos — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 808.567 — Companhia Predial — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 808.568 — Companhia Predial — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 808.569 — Companhia Predial — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 808.570 — Companhia Predial — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 808.571 — Companhia Predial — Cr\$ 16.500,00.
 Inscrição n.º 808.574 — Cia. Predial — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 808.578 — Cia. Predial — Cr\$ 33.500,00.
 N.º 808.604 — Gastão de Vasconcelos — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 808.761 — Gastão de Vasconcelos — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 808.763 — Cia. Predial — Cr\$ 33.500,00.
 N.º 809.224 — Cia. Predial — Cr\$ 27.000,00.
 N.º 209.225 — Cia. Predial — Cr\$ 38.000,00.
 N.º 809.226 — Cia. Predial — Cr\$ 29.000,00.
 N.º 809.228 — Cia. Predial — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 809.250 — Cia. Predial — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 809.360 — Cia. Predial — Cr\$ 33.500,00.
 N.º 809.366 — Cia. Predial — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 809.367 — Cia. Predial — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 865.640 — Cia. Predial — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 865.641 — Cia. Predial — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 865.642 — Cia. Predial — Cr\$ 22.500,00.
 N.º 865.643 — Cia. Predial — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 865.644 — Cia. Predial — Cr\$ 23.500,00.
 N.º 865.645 — Cia. Predial — Cr\$ 22.000,00.
 N.º 865.646 — Cia. Predial — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 865.647 — Cia. Predial — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 865.658 — Cia. Predial — Cr\$ 35.500,00.
 N.º 865.713 — Cia. Predial — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 865.714 — Artur Batista Linhares — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 880.271 — Cia. Predial — Cr\$ 27.000,00.
 N.º 880.272 — Cia. Predial — Cr\$ 19.000,00.
 N.º 880.273 — Cia. Predial — Cr\$ 18.000,00.
 N.º 894.040 — Cia. Predial — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 894.041 — Cia. Predial — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 894.042 — Cia. Predial — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 894.043 — Cia. Predial — Cr\$ 42.000,00.
 RUA ARARE' — C. L. 1.199
 Inscrições:
 N.º 849.292 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 4.400,00.
 N.º 849.293 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.
 N.º 849.294 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.
 N.º 849.295 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.
 N.º 849.296 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.

N.º 849.297 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.
 N.º 849.298 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.
 N.º 849.299 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.
 N.º 849.300 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 4.600,00.
 N.º 849.301 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.308 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.309 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.310 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 L561
 Inscrições:
 N.º 849.311 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 2.300,00.
 N.º 248.312 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.700,00.
 N.º 849.313 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 849.314 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 849.315 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 849.316 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 849.317 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.700,00.
 N.º 849.318 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.
 N.º 849.319 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 4.100,00.
 N.º 849.320 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 4.100,00.
 N.º 849.321 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.300,00.
 N.º 849.323 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.700,00.
 N.º 849.324 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 849.325 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.300,00.
 N.º 849.326 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.100,00.
 N.º 849.327 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 849.329 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.337 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.338 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.341 — Hermenegildo Marques — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 849.342 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.343 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.344 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.345 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.300,00.
 N.º 849.346 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.347 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.348 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.355 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 849.356 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.357 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.358 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.359 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.360 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.361 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.

N.º 849.362 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.363 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.364 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 N.º 849.365 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.
 RUA ALVES DO VALE — C. L. N.º 1.113.
 Inscrições:
 N.º 809.521 — Laureano Teixeira — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 809.740 — Marieta da Conceição — Cr\$ 8.700,00.
 N.º 876.867 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra. — Cr\$ 8.700,00.
 N.º 876.869 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra. — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.870 — Emma Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.871 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.873 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.874 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.876 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.878 — Cia. Predial — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.880 — Cia. Predial — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.881 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.883 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 7.300,00.
 Inscrição 876.884 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.885 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.888 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.890 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.890 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.891 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.892 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.893 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.894 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.895 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.897 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.898 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.899 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.900 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.902 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.904 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.905 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.906 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.907 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.908 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.912 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.913 — Ilma Ferreira Ribeiro — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.915 — Ilma Ferreira Ribeiro — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.916 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.917 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.918 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.

Inscrição 876.919 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.920 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.921 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.922 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.923 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.924 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.925 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.927 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.928 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 Inscrição 876.929 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.
 TRAVESSA MARIA JOSÉ — C. L. 3.064.
 N.º 819.588 — Manuel Alves da Cunha — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 475.540 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 884.040 — Constança Augusto de Oliveira Carvalho — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 884.041 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 884.042 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 884.043 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 884.044 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 884.347 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 884.348 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 7.000,00.
 TRAVESSA HENRIQUE — C. L. 2.483.
 N.º 820.631 — Osório de Oliveira — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 835.804 — Alcides Faria — Cr\$ 8.300,00.
 N.º 835.806 — Amadeu Castelano — Cr\$ 8.100,00.
 N.º 859.221 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 859.222 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 859.223 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 859.224 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 32.000,00.
 N.º 859.225 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 859.226 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 16.000,00.
 TRAVESSA COROATA — C. L. 1.883.
 N.º 822.559 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.
 N.º 822.585 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.
 N.º 822.588 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.
 N.º 822.589 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.
 N.º 822.596 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.
 N.º 822.604 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 822.614 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.
 N.º 822.617 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.
 N.º 822.619 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.800,00.
 RUA ALTINÓPOLIS — C. L. 1.278.
 N.º 812.268 — José de Sousa Cristo — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 812.503 — Joaquim Mendes — Cr\$ 42.200,00.
 N.º 841.566 — Bonifácio Rodrigues — Cr\$ 21.500,00.
 N.º 877.018 — Morad Kfuri — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 897.679 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 173.000,00.

N.º 897.680 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 175.000,00.
 N.º 897.682 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 131.000,00.
 RUA AMÉRICA SOARES — C. L. 1.136.
 N.º 813.775 — Caetano Franco — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 814.012 — Paulo Alberto Staerke — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 814.022 — José Correia Sales — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 814.320 — José Correia Sales — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 814.405 — Caetano Franco — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 856.589 — Rodolfo Ferreira da Costa e Silva — Cr\$ 7.200,00.
 N.º 858.657 — Américo Ferreira da Costa e Silva — Cr\$ 7.900,00.
 CAMINHO DA BICA — C. L. 1.420:
 N.º 880.587 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 2.200,00.
 N.º 880.588 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 2.200,00.
 N.º 880.589 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 880.590 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 2.000,00.
 N.º 880.591 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 2.500,00.
 N.º 881.974 — Francisco Maria Ramos — Cr\$ 132.000,00.
 RUA CAXAMBU — C. L. 1.402:
 N.º 529.270 — Companhia Territorial Riachuelo — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 819.101 — Miguel Gonçalves — Cr\$ 5.000,00.
 N.º 819.247 — João Gomes San Pedro — Cr\$ 8.400,00.
 N.º 845.860 — Sebastiana de Oliveira — Cr\$ 4.200,00.
 N.º 895.753 — Antônio Carlos da Rocha Fragoço (espólio) — Cr\$ 331.000,00.
 N.º 895.754 — Antônio Carlos da Rocha Fragoço (espólio) — Cr\$ 66.000,00.
 RUA CAPITAO BARBOSA — C. L. 1.611:
 N.º 817.063 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 141.000,00.
 N.º 817.065 — Erik Dunlop Coachman — Cr\$ 48.000,00.
 N.º 817.067 — Eduardo Alves da Rocha — Cr\$ 49.000,00.
 N.º 817.069 — Eduardo Alves da Rocha — Cr\$ 19.000,00.
 N.º 817.111 — Carmen de Carvalho — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 817.118 — Eduardo Alves da Rocha — Cr\$ 42.000,00.
 N.º 817.126 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 269.000,00.
 N.º 817.270 — Olga Lobo de S. Calvalcanti — Cr\$ 50.500,00.
 N.º 817.338 — Companhia Territorial da Ilha do Governador — Cr\$.. 1.087.000,00.
 N.º 852.314 — Mário da Cunha Duque Estrada — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 898.001 — Companhia Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 26.000,00.
 N.º 898.002 — Companhia Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 36.000,00.
 RUA IBIRAPUITAN — C. L. 2.534:
 N.º 838.216 — Teresa Maria de Sales — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 838.226 — Filomena da Glória Martins — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 838.245 — Pedro Angelo — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 838.391 — Wenceslau de Lira Sousa — Cr\$ 23.000,00.
 N.º 838.876 — Joaquim Pires de Oliveira — Cr\$ 6.000,00.

N.º 838.903 — Clara de Sousa Oliveira — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 838.904 — Manuel Ferreira Alves — Cr\$ 6.100,00.
 N.º 839.850 — José de Pinho Xibante — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 839.876 — Antônio José Fonseca — Cr\$ 5.400,00.
 N.º 860.700 — Adelina Brito Araújo Coutinho — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 878.981 — Vitorino de Carvalho — Cr\$ 5.600,00.
 N.º 878.982 — Vitorino de Carvalho — Cr\$ 5.600,00.
 RUA BARTIRA — C. L. 2.201:
 N.º 863.473 — Couto Viana & Companhia Limitada — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 863.474 — Couto Viana & Companhia Limitada — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.475 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.476 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.477 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.478 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.479 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.480 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.481 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.482 — Henrique da Silva Pinto — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.483 — Henrique da Silva Pinto — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 863.484 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.600,00.
 N.º 863.485 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.600,00.
 N.º 863.486 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 863.487 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 863.488 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 863.489 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 863.490 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.
 RUA CINTRA — C. L. 1.743.
 N.º 528.114 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.
 N.º 528.115 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.
 N.º 528.116 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.
 N.º 528.117 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.
 N.º 528.118 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.
 N.º 528.119 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.
 N.º 528.120 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 528.121 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 528.122 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 529.720 — Manoel Pereira Magalhães — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 804.018 — João Rodrigues Costa — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 804.019 — Rosa Ferreira de Castro — Cr\$ 7.900,00.
 N.º 804.061 — Benedito Basílio de Matos — Cr\$ 7.900,00.
 N.º 804.063 — Ivo de Alencar — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 804.091 — Agostinho José Ferreira — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 804.092 — João Fernandes Filho — Cr\$ 7.900,00.
 N.º 804.093 — Manoel Ignacio dos Anjos — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 804.094 — José Duarte Vasconcelos — Cr\$ 7.900,00.
 N.º 804.096 — Antonio Oliveira Silva — Cr\$ 7.900,00.

N.º 804.097 — Altamira Gomes Di-
 ziz — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 898.071 — Cia. Imobiliária
 Kosmos — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 898.072 — Cia. Imobiliária
 Kosmos — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 898.073 — Cia. Imobiliária
 Kosmos — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 898.074 — Cia. Imobiliária
 Kosmos — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 898.075 — Cia. Imobiliária
 Kosmos — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 898.076 — Cia. Imobiliária
 Kosmos — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 898.077 — Cia. Imobiliária
 Kosmos — Cr\$ 11.500,00.
 RUA MALDONADO — C. L.
 2.973.
 N.º 522.150 — Milton Barbosa —
 Cr\$ 21.500,00.
 N.º 836.270 — Hugo Wegenast —
 Cr\$ 95.000,00.
 N.º 836.313 — José Gomes Leite
 Martins — Cr\$ 33.000,00.
 N.º 836.314 — Horácio Fernandes
 da Fonseca — Cr\$ 35.000,00.
 N.º 836.315 — José Gomes Leite
 Martins — Cr\$ 35.000,00.
 N.º 836.331 — Mário Amaral —
 Cr\$ 34.000,00.
 N.º 836.332 — Mário Amaral — Cr\$
 52.500,00.
 N.º 836.334 — Mário Amaral — Cr\$
 47.000,00.
 N.º 836.336 — José Gomes Leite
 Martins Cr\$ 35.000,00.
 N.º 836.331 — Mário Amaral — Cr\$
 34.000,00.
 N.º 836.332 — Mário Amaral — Cr\$
 52.500,00.
 N.º 836.334 — Mário Amaral — Cr\$
 47.000,00.
 N.º 836.336 — José Gomes Leite
 Martins — Cr\$ 35.000,00.
 N.º 836.337 — José Gomes Leite
 Martins — Cr\$ 35.000,00.
 N.º 836.345 — José Papaleo — Cr\$
 57.000,00.
 N.º 836.618 — José Gomes Leite
 Martins — Cr\$ 35.500,00.
 N.º 836.658 — Mário Amaral — Cr\$
 29.500,00.
 N.º 836.766 — Mário Amaral — Cr\$
 36.000,00.
 N.º 836.769 — José Gomes Leite
 Martins — Cr\$ 31.000,00.
 N.º 836.863 — Mário Amaral —
 Cr\$ 34.500,00.
 N.º 836.896 — Joaquim Fernandes
 da Fonseca Filho — Cr\$ 51.000,00.
 N.º 836.899 — Antônio Reis da Sil-
 va — Cr\$ 30.000,00.
 N.º 836.940 — Mário Amaral —
 Cr\$ 33.000,00.
 N.º 851.399 — José Gomes Leite
 Martins — Cr\$ 35.500,00.
 N.º 836.942 — José Gomes Leite
 Martins — Cr\$ 31.500,00.
 N.º 848.817 — José Gomes Leite
 Martins — Cr\$ 40.500,00.
 660-4 (N.º 851.399 — José Gomes
 Leite Martins — Cr\$ 35.500,00.
 N.º 899.252 — Eurides Fernandes
 da Fonseca — Cr\$ 35.500,00.
 N.º 899.253 — Eurides Fernandes
 da Fonseca — Cr\$ 36.000,00.
 N.º 899.254 — Eurides Fernandes
 da Fonseca — Cr\$ 36.000,00.
 RUA MIRITIBA — C. L. 3.143.
 N.º 837.059 — Paulo Macedo — Cr\$
 21.500,00.
 N.º 837.080 — Joaquim Freire da
 Silva — Cr\$ 23.500,00.
 N.º 837.081 — José Matos — Cr\$
 24.000,00.
 N.º 837.083 — Joaquim Freire da
 Silva — Cr\$ 40.500,00.
 N.º 837.084 — Jorge Klingenfuss —
 Cr\$ 36.500,00.
 N.º 837.160 — Joaquim Freire da
 Silva — Cr\$ 22.000,00.

N.º 837.162 — Joaquim Freire da
 Silva — Cr\$ 41.000,00.
 N.º 837.163 — Henrique Velho —
 Cr\$ 20.000,00.
 N.º 837.164 — Jacinta Emilla da
 Silva Santos — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 837.165 — Jorge Klingenfuss —
 Cr\$ 23.000,00.
 N.º 837.166 — M. de Abreu e Lima
 — Cr\$ 33.500,00.
 N.º 837.168 — Marine Marinho Mar-
 tins — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 837.169 — Elcino Duceby Cor-
 reia — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 837.184 — Lauro Loureiro de
 Souza — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 837.187 — Hans Georg Klin-
 genfu — Cr\$ 44.000,00.
 N.º 837.189 — João Damasceno No-
 gueira — Cr\$ 55.500,00.
 N.º 837.215 — Epaminondas da Sil-
 va Brasil — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 837.229 — Antônio Gomes
 Araújo — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 837.244 — Jorge Klingenfuss —
 Cr\$ 9.900,00.
 N.º 837.245 — Antenor Felipe Sa-
 valleiro — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 837.248 — Hans Georg Klin-
 genfuss — Cr\$ 33.000,00.
 N.º 837.249 — Paulo Macedo — Cr\$
 20.000,00.
 N.º 837.306 — Hans Georg Klingen-
 fuss — Cr\$ 37.000,00.
 N.º 837.309 — Alice Cordeiro Said
 — Cr\$ 8.400,00.
 ESTRADA DO GUANDU DO
 SENA — C. L. 2.417.
 N.º 522.951 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 522.952 — Cia. Progresso Indus-
 trial do Brasil — Cr\$ 151.000,00.
 N.º 527.220 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 46.000,00.
 N.º 527.221 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 34.500,00.
 N.º 527.222 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 527.223 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 68.500,00.
 N.º 527.224 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 2.168.000,00
 N.º 530.037 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$
 N.º 826.962 — Abel de Almeida —
 Cr\$ 141.000,00.
 N.º 827.055 — Manoel Gomes e
 outros — Cr\$ 42.000,00.
 N.º 827.832 — Vicente Gomes e
 outros — Cr\$ 42.000,00.
 N.º 827.833 — João da Silva Fi-
 gueira — Cr\$ 52.500,00.
 N.º 827.836 — Manoel Gomes e ou-
 tro — Cr\$ 43.000,00.
 N.º 827.946 — Vicente Faria — Cr\$
 32.000,00.
 N.º 848.964 — J. A. Agos — Cr\$
 141.000,00.
 N.º 868.606 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 120.000,00
 N.º 875.616 — Antonio Anizio da
 Fonseca — Cr\$ 33.000,00.
 N.º 877.688 — Enio Sermenha Le-
 page — Cr\$ 40.000,00.
 N.º 889.080 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 348.000,00.
 N.º 889.081 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 29.500,00.
 N.º 889.082 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 889.083 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 18.000,00.
 N.º 889.084 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 27.000,00.
 N.º 889.085 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 889.086 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 31.000,00.
 N.º 299.556 — Cia. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 43.500,00.

N.º 899.558 — Cai. Progresso In-
 dustrial do Brasil — Cr\$ 76.000,00.
 N.º 900.159 — Vicente Faria — Cr\$
 48.000,00.
 RUA PROFESSOR HILARIO
 DA ROCHA — C. L. 3.570.
 N.º 838.744 — Maria da Conceição
 G. Bitencourt — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 838.793 — Oscar Vagner — Cr\$
 16.000,00.
 N.º 838.794 — José Gomes Vieira
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 838.795 — José Antonio Nassar
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 838.860 — Zula Vicência Mor-
 gado — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 854.350 — Hidualpo Atahualpa
 Gomes Leal — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 866.019 — Rodrigo Relva de
 Rezende Filho — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 885.416 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 885.417 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 53.500,00.
 N.º 885.418 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 885.419 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 31.000,00.
 N.º 885.420 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.421 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.423 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.424 — Benjamin Feijó —
 Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.425 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.427 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.428 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 885.429 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 885.430 — José Galo Bagesteros
 — Cr\$ 26.000,00.
 N.º 885.432 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 885.433 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.434 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 32.500,00.
 N.º 885.435 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 32.500,00.
 N.º 885.438 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 32.500,00.
 N.º 885.439 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.440 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.442 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 885.443 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 26.000,00.
 N.º 885.444 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 885.445 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 885.446 — Leopoldo Capanema
 — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 888.025 — Vasco de Abreu —
 Cr\$ 16.000,00.
 N.º 897.876 — Manuel José de Sousa
 Vidal — Cr\$ 16.000,00.
 RUA ANDRADE ARAUJO —
 C. L. 1.150
 Inscricões:
 N.º 809.774 — Teocrito Teixeira da
 Miranda — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 809.775 — Emerita Freire Bran-
 dão — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 809.776 — José da Silva Penha
 — Cr\$ 9.800,00.
 N.º 809.777 — Antônio Pedro —
 Cr\$ 19.000,00.
 N.º 809.778 — Gracieta Lopes da
 Cunha — Cr\$ 11.250,00.
 N.º 809.798 — Emerita Freire Bran-
 dão — Cr\$ 8.200,00.
 N.º 809.800 — Joaquim Gomes —
 Cr\$ 11.500,00.

N.º 809.803 — Sabino de Freitas —
 Cr\$ 6.000,00.
 N.º 809.845 — Alvaro Dias Duarte
 — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 809.847 — Carolina Francisca
 Sereno da Cunha — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 809.860 — Manuel Firmino Vi-
 dal — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 809.861 — Manuel Silveira Fur-
 tado — Cr\$ 34.500,00.
 N.º 809.864 — Laurinda da Silva —
 Cr\$ 10.500,00.
 N.º 809.865 — Odilon José Matos e
 outros — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 809.866 — Antônio Pereira —
 Cr\$ 7.800,00.
 N.º 809.867 — Antônio Pereira —
 Cr\$ 7.800,00.
 N.º 809.968 — Antônio Pereira —
 Cr\$ 7.800,00.
 N.º 527.048 — Antônio Paes do Nas-
 cimento — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 809.869 — João Manuel Bras —
 Cr\$ 10.500,00.
 N.º 809.873 — Antônio dos Santos
 Vilela — Cr\$ 21.500,00.
 N.º 809.874 — Manuel Antônio Pe-
 reira — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 809.876 — Manuel Antônio Pe-
 reira — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 809.877 — José Lopes da Cunha
 — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 809.878 — Francisco da Cunha
 Saldanha — Cr\$ 8.300,00.
 N.º 809.937 — José Luís Pereira —
 Cr\$ 11.500,00.
 N.º 809.938 — Valdemaria Pereira
 da Costa — Cr\$ 194.000,00.
 N.º 810.968 — Manuel Antônio Pe-
 neiras — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 810.969 — Antônio Lopes Ribel-
 ro — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 812.036 — Cia. Territorial Ria-
 chuelo S. A. — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 848.260 — José Garcia — Cr\$
 7.800,00.
 N.º 851.123 — Nelson Werneck da
 Rocha, Esp. — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 881.191 — Pedro de Carvalho —
 Cr\$ 9.700,00.
 N.º 890.409 — Josella Trindade Bar-
 ros de Castro — Cr\$ 8.700,00.
 N.º 892.535 — Marieta Lopes da
 Cunha — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 892.536 — Marieta Lopes da
 Cunha — Cr\$ 17.500,00.
 PRAIA GRANDE — C. L. 2.389
 Inscricões:
 N.º 833.539 — S. A. Comércio e
 Indústria Rebelo Lourenço — Cr\$
 3.800,00.
 N.º 833.559 — Ivone Dezon Costa —
 Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.569 — Alberto Carlos Mayal
 — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 833.571 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.574 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.577 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.579 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.580 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 833.581 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 833.582 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 833.583 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 833.585 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 833.590 — Angeles Purificação
 Delmas — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 833.591 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.592 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.593 — Paulo da Rocha Go-
 mes — Cr\$ 14.500,00.

N.º 833.594 — William Tomás Ernest — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.595 — William Tomás Ernest — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.597 — William Tomás Ernest — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.598 — Odete Costa P. Andrade — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.599 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 833.609 — Paulo da Rocha Gomes — 14.500,00.
 N.º 833.632 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Cr\$ 8.100,00.
 N.º 833.633 — Nair Lourenço Afonso — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.634 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Cr\$ 8.100,00.
 N.º 833.635 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.639 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.648 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.649 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 833.689 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Cr\$.. 14.500,00.
 N.º 833.690 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Cr\$.. 15.000,00.
 N.º 833.691 — Jesuino Delmas Lourenço — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.692 — Joaquim Alves — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.693 — Jesuino Delmas Lourenço — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.694 — Joaquim Alves — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.696 — Salvador Antonio de Carvalho — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.697 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.698 — Salvador Antonio de Carvalho — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.699 — Nair Lourenço Afonso — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.931 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 833.934 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.935 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 833.938 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 834.190 — Váiter Artur Grimmer — Cr\$ 22.000,00.
 N.º 900.281 — José de Miranda Jordão — Cr\$ 14.500,00.
RUA BARÃO DO SERRO LARGO — C. L. 1.373:
 N.º 817.738 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 817.739 — Florinda Rosa Gomes da Silva — Cr\$ 5.600,00.
 N.º 817.751 — Domingos Antônio Machado — Cr\$ 9.000,00.
 N.º 817.752 — Eulália de Melo Braga — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.754 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.755 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 4.200,00.
 N.º 817.756 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 817.780 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.782 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 817.787 — Eduardo de Sousa Lima — Cr\$ 3.700,00.
 N.º 817.788 — Davi de Sousa Mineiro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.789 — Noêmia Aguida Faria — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.790 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.

N.º 817.797 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.798 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.799 — Casemiro Fernandes Nunes — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 817.844 — Isaias Matias Pinto — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 817.848 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.881 — Lucas Dias Quarésma — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.883 — Cia. Imobiliária Itajubá Carioca S. A. — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.885 — Laurinda Alves da Rocha — Cr\$ 9.100,00.
 N.º 817.867 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 817.889 — Laurinda Alves da Rocha — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.891 — Eulália de Melo Braga — Cr\$ 7.600,00.
 N.º 817.892 — Alberto de Freitas Ribeiro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 817.899 — Ismânia Monteiro de Azevedo — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 818.061 — José de Albuquerque — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 818.063 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.196 — Geraldo Blunck — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.201 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 818.210 — Maria Batista Fernandes — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.211 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.212 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.214 — Nair Machado Ramalho — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 818.215 — José Fernandes Lorca — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.216 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.217 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 818.223 — Alfredo Dutra da Silveira — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.228 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.229 — José Antônio da Costa — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 818.232 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.234 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 818.257 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 830.362 — Joaquim Gomes Braia — Cr\$ 3.880,00.
 N.º 846.612 — Dulce Coelho Pereira — Cr\$ 18.000,00.
RUA "D" — C. L. 1.905:
 N.º 867.130 — Junqueira e Cia. Limitada — Cr\$ 4.700,00.
 N.º 867.131 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.132 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.133 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.134 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.135 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.136 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.137 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.138 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.139 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.140 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.141 — Junqueira e Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.

N.º 867.142 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.143 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.144 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.144 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.145 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 867.146 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.200,00.
 N.º 867.147 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 867.148 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 6.400,00.
 N.º 867.149 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.300,00.
 N.º 867.150 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 867.151 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 867.152 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 867.153 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 867.154 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 867.155 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.700,00.
 N.º 867.156 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.700,00.
 N.º 867.157 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.600,00.
 N.º 867.158 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.600,00.
 N.º 867.159 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.600,00.
 N.º 867.160 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.500,00.
 N.º 867.161 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.500,00.
 N.º 867.162 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.400,00.
 N.º 867.163 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.400,00.
 N.º 867.164 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.300,00.
 N.º 867.165 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.300,00.
 N.º 867.166 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 867.167 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 867.168 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.
 N.º 867.169 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.100,00.
 N.º 867.170 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.900,00.
 N.º 867.171 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.900,00.
 N.º 867.172 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.800,00.
 N.º 867.173 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.800,00.
 N.º 867.175 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.800,00.
 N.º 867.176 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.700,00.
 N.º 867.177 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.000,00.

Setor de Guias de Transmissão

Propriedades (S. G. T.) 13.396

Expediente de 11 de maio de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:
 N.º 6.224-46 — Estr. do Tindiba n.º 121. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.
 N.º 6.266-46 — Rua General Urquiza. — Transfira o terreno para o nome do transmitente.
 N.º 6.297-46 — Rua José Lopes. — Pague o débito de 1941 a 1945 da inscr. 839.701 C. L. 2.746.
 N.º 6.359-46 — Rua Ferraz. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.
 N.º 6.427-46 — Rua Guaporé. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.
 N.º 6.408-46 — Rua São Cristóvão n.º 1.247. — Pague o débito de 1942 e 1945 das inscrições 334.789 e 334.790 C. L. 6.259.
 N.º 6.202 — Rua General Glicério n.º 326, apt.º 703. — Inscreva o apartamento objeto da transação.
 N.º 6.383-46 — Rua Leite Ribeiro n.º 15. — Pague o débito de 1942 a 1945 da inscrição 136.542, C. L. 7.528.
 N.º 6.179-46 — Rua das Laranjeiras n.º 525, apt.º 401. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.
 N.º 6.253-46 — Rua Conselheiro Paulino n.º 45. — Pague o débito de diferença do exercício de 1945 da inscrição 205.674, C.L. 1.796.
 N.º 6.254-46 — Rua Conselheiro Paulino. — Pague o débito de diferença da inscrição 530.383, C. L. 1.796, exercício de 1945.
 N.º 6.369-46 — Rua Caldas Barbosa n.º 117. — Pague o débito de 1945 da inscrição 137.510, C.L. 6.733.
 N.º 6.270-46 — Rua Emílio de Menezes n.º 84. — Pague o débito de 1939, 1940 e 1942 da inscrição 202.521.
 N.º 6.281-46 — Caminho do Engenho Velho. — Pague o débito de 1945 da inscrição 528.336, C.L. 2.150.
 N.º 6.338-46 — Estrada de Cambota. — Inscreva, em separado, o terreno objeto da transação.
 N.º 6.242-46 — Rua Correia Dutra ns. 16-18, apt.º 402. — Inscreva, em nome do transmitente, o apartamento objeto da transação.
 N.º 6.196-46 — Avenida Arapogi. — Pague o débito de 1938 da inscrição 845.994, C. L. 1.948.
 N.º 6.223-46 — Travessa Luís Santos n.º 20. — Pague o débito de 1938 a 1940 e de 1942 a 1945 das inscrições 213.407 a 213.409, C. L. 2.901.
 N.º 6.398-46 — Rua Guilhermina n.º 99. — Pague o débito de 1945 da inscrição 315.083, C. L. 7.323.
 N.º 6.403-46 — Rua Traipu. — Promova a retificação quanto ao número do lote do terreno objeto da transação.
 N.º 6.367-46 — Rua das Laranjeiras n.º 48. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.
 N.º 6.401-46 — Rua Lívio Barreto — Pague o débito de 1942, 1944 e 1945 da inscrição 845.949, C. L. 3.774.
 Guias retidas no S.G.T.:
 N.º 2.526-46 — Rua Engenheiro Mário de Carvalho. — Pague o débito de 1943, 1944 e 1945 da inscrição 520.350, C. L. 1.986.
 N.º 5.730-46 — Rua Domingos Pires. — Pague o imposto de 1941 da inscrição de maior porção, 811.497 C. L. 6.983.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 13 de maio de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 07.876-45 — Sizenando Rodrigues de Almeida. — Compareça, munido de documentos de identidade, para melhor localizar o terreno.
 N.º 07.838-42 — José Pinto do Amaral. — Apresente ficha de inscrição.

dido formulado na petição datada de 29-4-1946.

N.º 6.959-44 — Manuel de Sá — Rua Jaboticabal, 26. — Revalido o despacho de 1-3-45, verificada a quitação de 1945.

N.º 7.724-44 — Wolf Zitrin — Rua General Polidoro, 2 e 4. — Revalido o despacho de 3-8-44, verificada a quitação até 1945.

N.º 7.989-44 — Francisco Costa da Silva — Avenida Automóvel Club, lote 4, quadra 22. — Revalido o despacho de 3-8-44, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.253-44 — Construtora Gurgel Dantas S. A. — Rua Werna Magalhães, 181. — Retifique-se.

N.º 17.961-44 — Eufrásia Alves Ramos — Rua Bento Lima, 82. — Revalido o despacho de 4-12-44, verificada a quitação até 1945.

N.º 18.522-44 — Juvenal Batista Lopes — Rua Bangu, 222. — Revalido o despacho de 28-5-45, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.648-44 — Joaquina Leite Santiago — Rua Aracê, lote 5. — Revalido o despacho de 8-3-45.

N.º 20.123-44 — Casa Bancária Jurandí Limitada — Rua do Carmo, 15. — Revalido o despacho de 6 de fevereiro de 1945.

N.º 20.125-44 — Oziel Miranda, Rocha & Com. Limitada — Rua do Carmo, 15. — Idem.

N.º 1.037-46 — Carlos Juda Nigri e outros — Rua Conde de Bomfim, 605. — Deferido. Receba-se o imposto sobre o valor declarado, depois de feito o depósito da diferença, na forma como faculta o Decreto-lei n.º 8.303-45.

N.º 4.252-45 — Dona Maciel Moreira Brandão e outra — Rua Senador Vergueiro, 50. — Retifique-se.

N.º 3.614-46 — Carlos Marques Pinto — Rua Emílio de Menezes, lote 111. — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 4.254-46 — Artur Martins do Nascimento — Rua Barata Ribeiro, 185, apartamento 203, lote 1. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 4.980-46 — Abílio Matos — Rua Guarabu, 35. — Certifique-se.

N.º 6.484-46 — Instituto Clínico de Madureira — Estrada da Portela, 81 e 91. — Junte os Estatutos do Instituto Clínico da Madureira e do Instituto Médico de Acidentes.

N.º 2.699-45 — Leopoldino Gonçalves — Rua Santo Cristo, 227. — Revalido o despacho de 4-4-45, verificada a quitação de 1945.

N.º 214-46 — Emília Conceição Pires — Travessa Ferrari, lote 36. — Retifique a guia quanto à designação numérica da casa existente no terreno objeto da transação.

N.º 531-46 — Antônio José de Almeida — Rua Tenente Lira, 17, c-III. — Despacho relativo as guias 531 a 533-46. Expeça-se guia de quitação, de acordo com o disposto no Decreto-lei 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 361-45 — Joaquim Ferreira — Rua Buarque Macedo, 32, apartamento 104. — Retifique-se.

N.º 17.934-45 — Olavio Pinto de Vasconcelos — Rua Otacilio Nunes, 31. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 17.122-45 — Abílio Teles Machado — Avenida Camões, lote 137. — Nada há a cobrar de acordo com o que estabelece o disposto no art. 3.º do Decreto-lei 8.303, de 6-12-45.

N.º 304-46 — Eduardo dos Santos Mendes — Rua Uranos, lote 34. — Despacho relativo as guias 304 e 305-46. Reforma o despacho de 3-4-46 proferido na guia 305-46. Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei 7.874, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 2.177-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Gustavo de Andrade, 142. — Expeça-se guia de quitação, fazendo constar da mesma que os tributos da transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 31.600,00, em nome do segurado Aurélio Nicomedes de Almeida, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43.

N.º 4.042-46 — Maurílio Teixeira dos Santos — Rua Guimarães Natal, (ter.) — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação, em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945.

N.º 4.266-46 — Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército — Travessa Gomes da Silva, 28. — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação, fazendo constar da mesma que os tributos da

transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 40.000,00, de acordo com o Decreto-lei 6.016, de 22-11-43.

N.º 4.713-46 — João Batista de Abreu — Rua Tangará, 320. — Compareça a este Gabinete a fim de assinar o termo de responsabilidade.

N.º 5.321-46 — Quintiliano Gonçalves Pinto — Rua Marangá, 2. — Deferido. Certifique-se e restitua-se.

N.º 5.467-46 — Edgard Hecker de — Expeça-se guia de quitação, em face do que dispõe o Decreto lei 7.974, de 1945.

N.º 5.654-46 — Zafer Pires Ferreira — Rua Pinto Teles, 614. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto lei 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 6.103-46 — Manuel de Jesus — Rua Baoairis, lote 16, quadra 28. — Retifique a guia quanto ao objeto da transação e apresente o documento relativo à promessa de compra e venda.

EXIGENCIAS DO 1 RD

Expediente de 15 de maio de 1946

N.º 1.007-46 — Roberto Vitor N. Samson — Rua Gustavo Sampaio, 120, apto. 1.002. — Satisfaça a exigência de 22-3-46.

N.º 1.545-46 — Manuel Jacinto — Rua Carolina Reider n.º 52. — Prove com documento hábil (alvará de obras) que as obras de edificação foram custeadas pelo promitente comprador do terreno.

N.º 2.295-46 — Angelo Guertizens-tein — Rua Belfor Roxo, n.º 158, apto.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40.00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

MÊS DE MARÇO DE 1946

Receita			Despesa		
Orçamentária:			Orçamentária:		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Receita Ordinária	75.559.681,00		Despesa Ordinária	75.167.573,30	
Receita extraordinária	19.167.094,20	94.726.775,20	Despesa Extraordinária	14.136.453,60	89.304.026,90
Extraorçamentária:			Extraorçamentária:		
Consignatários	6.153.007,90		Caixa Reguladora de Empréstimos com Adiantamento	7.500.000,00	
Depósitos Diversos	660.538,10		Consignatários	4.391.332,90	
Depósitos — Serv. Dívida Interna	2.389.935,03		Depósitos Diversos	225.088,30	
Tesouro Nacional com Imposto de Renda ..	81.189,70		Depósitos — Serv. Dívida Interna	2.208.460,00	
Tesouro Nacional com Obrigag. de Guerra ..	15,50	9.284.986,20	Resíduos Passivos	10.353.132,70	24.678.013,90
		104.011.761,40			113.982.040,80
Saldos de fevereiro:			Saldos para abril:		
Em cofres:			Em cofre:		
No Serviço de Tesouraria	6.552.513,40		No Serviço de Tesouraria	4.163.053,10	
No Serviço de Pagamento	1.788.871,60		No Serviço de Pagamento	372.728,20	
Nos Distritos de Arrecadação	7.250,00		Nos Distritos de Arrecadação	7.250,00	
	8.358.635,00			4.543.031,30	
Em Bancos e Correspondentes	249.661.119,30	258.019.754,30	Em Bancos e Correspondentes	243.506.443,60	248.049.474,90
		362.031.515,70			362.031.515,70

2 CB — Serviço de Contabilidade Financeira, 25 de abril de 1946. — Elza dos Santos Cravo, Contador Classe 84 — Mat. 6.633 — Conferer: Lauro de Lacerda, Chefe do 2 CB — Mat. 6.480 — Visto, Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor — Mat. 6.441.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 15 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ns. 60.373-46 e 60.372-46 — João de Almeida. — Certifique-se em termos.
 N.º 52.184-45 — Célia A. Benzaquem. — Cobre-se.
 N.º 58.532-46 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto. — Idem.
 N.º 60.594-46 — Albino Moura Mesquita e outra. — Idem.
 N.º 43.125-45 — Joseph Goldbach — Idem.
 N.º 60.421-46 — Belmiro de Medeiros Silva. — Idem.
 N.º 60.507-46 — Amarilio César Suena. — Idem.
 N.º 59.805-46 — Jorge Tanus Atem. — Fixo em duzentos e cinquenta mil cruzeiros, quatrocentos e trinta mil e oitocentos cruzeiros e em duzentos e cinquenta mil cruzeiros, respectivamente, o valor dos terrenos dos imóveis sito à Avenida N. S. de Copacabana ns. 605-605-A, 609, casas I à VIII e 611-611-A, todos para efeito de remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175 de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.
 N.º 59.020-46 — Empresa de Construções Cíveis. — Nada há que deferir.
 N.º 60.330-45 — Zulfo de Freitas Mallmann. — Restitua-se em termos.
 N.º 50.956-45 — José Francisco de O. Diniz. — Idem.
 N.º 49.197-45 — Ernani Lopes da Costa Braga. — Idem.
 N.º 58.813-46 — Julieta Sabroza D. Pinto e outra. — Deferido.
 N.º 60.281-46 — Giuseppe Bottino. — Lavre-se a carta.
 N.º 37.270-44 — Margarida Soto de P. Câmara. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 49.197-45 — Ernani Lopes da Costa Braga. — Retire o documento.
 N.º 50.956-45 — José Francisco de O. Diniz. — Idem.
 N.º 50.289-45 — Zulfo de Freitas Mallmann. — Idem.
 N.º 17.674-43 — José Vitorino Martins. — Cumpra o despacho de 4-5-46.
 N.º 57.054-46 — Heloisa C. Pereira de Cordis. — Preliminarmente cumpra o despacho de 4-2-46.
 N.º 51.744-45 — Ari de Almeida e Silva. — Retire o alvará retificado.
 N.º 51.747-45 — Ari de Almeida e Silva. — Idem.
 N.º 52.998-45 — Zulmira de Oliveira. — Cumpra o despacho de 9 de novembro de 1945.
 N.º 56.442-46 — Raimundo de Castro Pereira Régo. — Retifique a petição de laudêmio e a guia de transmissão quanto a localização do imóvel declarado na petição de laudêmio a parte de garage e junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a unificação dos terrenos.
 N.º 60.197-46 — Ana Francisca da Silva Marques. — Pague o foro em débito.
 N.º 60.330-46 — Ana Sofia S. Heffner. — Idem.
 N.º 60.680-46 — Maria de V. Torno. — Requeira apostila juntando o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 132, a fls. 100 e averbe no Registro Geral de Imóveis o número do prédio.

N.º 60.673-46 — Joaquim Gonçalves de Castro. — Requeira carta de aforamento.

N.º 53.633-45 — Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Ltda. — Compareça no dia 17 do corrente para assinar a carta de aforamento.

N.º 54.297-45 — Rony de Macedo Pinheiro Lima. — Idem.

N.º 37.270-44 — Margarida Soto de Pontes Câmara. — Compareça no dia 20 do corrente para assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 60.281-46 — Giuseppe Botino. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

(2-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 40.811-44 — Lucil Quental. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 60.559-46 — Pedro Luis Correia e Castro. — Facilite a medição do imóvel.
 N.º 59.907-46 — Maria Fontes. — Satisfa o débito de aluguéis.
 N.º 60.445-46 — Manuel Pinto de Oliveira. — Compareça ao setor P. M. para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 60.591-46 — Vicente Durante. — Compareça para esclarecimentos.
 Ns. 56.769-46 e 56.768-46 — Elza Cerin da Silva Prado e outros. — Cumpra integralmente a exigência.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 14 de maio de 1946

Vitor Betucci (Proc. 4.833-46. D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Ermelinda Gerra Bertucci. — Apresente os autos de inventário, para exame.

Oscar de Oliveira Bastos (Processo 4.836-46. D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Laura de Oliveira Bastos. — Apresente os autos de inventário, para exame.

Artur Fernandes de Carvalho Castro (Proc. 4.838-46. D. C. F.) — Apresente o formal extraído dos autos de inventário de Luís José Alves, a fim de se poder verificar o pagamento do imposto de transmissão *causa mortis*.

Maria Rita de Sousa (Proc. 4.846, de 1946. D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Augusto Maria da Mota. — Apresente os autos de inventário para exame.

Serviço de Correspondência

(4-C. F.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 15 de maio de 1946

Antônio Maria Nascimento Machado — Proc. n.º 4.877-46 — D. C. F. — Compareça para esclarecimentos.
 Augusto Carlos Chaves de Oliveira — Proc. n.º 4.854-46 — D. C. F. — Prove qualidade para requerer.

N.º 227.853-46 — Sociedade Propagadora Esdeva — Rua das Laranjeiras, lote 8. — Declare o número certo do processo.
 N.º 227.846-46 — Eugénia Júlia de Almeida Reis Carvalho — Rua Professor Valadares n.º 238. — Certifique-se, de acordo com a informação de 14 de maio de 1946, do 7-ED.
 N.º 227.845-46 — Eugénia Júlia de Almeida Reis Carvalho — Rua Professor Valadares n.º 238. — Certifique-se, de acordo com a informação de 14 de maio de 1946, do 7-ED.
 N.º 227.847-46 — Eugénia Júlia de Almeida Reis Carvalho — Rua Professor Valadares n.º 238. — Certifique-se, de acordo com a informa-

1-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará uma vez pago os emolumentos na importância de:

N.º 318.170-45 — S. A. Martinelli e outros, Avenida 13 de Maio, 23 — Prorrogação de licença — Cr\$ 59.257,90.
 N.º 344.430-43 — Vicente Durante, rua do Lavrário, 180 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.281,50.
 N.º 338.252-45 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, rua Evaristo da Veiga, 16 — Prorrogação e licença — Cr\$ 528,00.
 N.º 218.096-46 — Armando Alves Ventura, rua Senador Pompeu, 189 — Construção — Cr\$ 854,90.
 N.º 222.744-46 — José Maria Rôlas, rua Senador Dantas, 75 — Legalização de divisão de madeira — Cr\$. 60,50.
 N.º 318.132-45 — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores, Largo de São Francisco, 19 — Reforma e modificação de prédio — Cr\$ 176,00.
 N.º 354.056-43 — Cesar de Melo Cunha, Avenida Presidente Vargas, 361 — Prorrogação de licença — Cr\$. 110,70.
Acetação de obras:
 N.º 353.881-45 — I. Wolf & Cecerski, rua Visconde do Rio Branco, 43 — Modificações e colocação de girau.
 N.º 205.423-46 — Joaquim de Sousa Moreira, Avenida Tomé de Sousa, 12 — Colocação de balcão e de girau.
 N.º 400.502-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Avenida Marechal Floriano, 188 — Substituição de cobertura de vidro.
Despachos:
 N.º 203.192-44 — Vital Ramos de Castro, Avenida Rio Branco, 179 — Deferido como requer visto que o prédio antigo ainda não foi demolido.
Indeferimentos:
 N.º 220.906-46 — S. A. Fábrica Santa Heloisa, rua Alcindo Guanabara, 17-21 — Indeferido tendo em vista que o destino dado ao depósito não compreende a realidade.
Exigências a satisfazer:
 N.º 222.842-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Avenida Venezuela, 134 — Compareça.
 N.º 207.907-46 — Irmãos Lopes da Costa & Cia., rua Senador Dantas, 118 — Requeira prorrogação da licença, no prazo de 3 dias sob pena de multa e embargo.
 N.º 227.455-46 — A. S. Cortez & Cia., Avenida Presidente Vargas, 2.318 — Compareça para esclarecer o seu projeto.

N.º 227.540-46 — "Esa" Edificado- ra S. A., Avenida Rio Branco, 277 — Satisfaça o art. 305 do Decreto número 6.000.
 N.º 238.464-44 — Panificação Mannon Ltda., rua do Ouvidor, 187-189 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 336.869-45 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vidas, Avenida Rio Branco, 138 — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 227.202-46 — Elísio Garcia de Figueiredo, Avenida Presidente Vargas, 1.258 — Satisfaça o art. 301 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 226.863-46 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto, Avenida Almirante Barroso, 2 — Compareça para esclarecer o seu projeto.
 N.º 212.877-46 — Francisco Galleno, rua Senador Dantas, 77 — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 226.800-46 — Egas Muniz Santos Correia, rua Luís de Camões, 76 — Compareça.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de maio de 1946

Autorizados de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 255-46 — Francelino Viana — rua S. Salvador n.º 18.
 N.º 256-46 — Francelino Viana — rua S. Salvador n.º 16.
 N.º 257-46 — Maier Jakubovicz — rua Catete n.º 244.
 N.º 258-46 — Júlio de Araújo — rua Marquês de Abrantes n.º 216.
 N.º 259-46 — Abílio A. Pereira — rua Correia Dutra n.º 27.
 N.º 260-46 — Jacó Buslik — rua Catete n.º 199.
 N.º 261-46 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira — rua Dias de Barros n.º 46.
 N.º 262-46 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira — rua Dias de Barros n.º 46-A.
 N.º 263-46 — Santa Casa de Misericórdia — rua Paissandú n.º 263.
 N.º 264-46 — Santa Casa de Misericórdia — rua Paissandú n.º 265.
 N.º 265-46 — Santa Casa de Misericórdia — rua Paissandú n.º 267.
 N.º 266-46 — Santa Casa de Misericórdia — rua Paissandú n.º 269.
 N.º 267-46 — José A. de Miranda — rua Tailor n.º 100.
 N.º 268-46 — Luis Carvalho — rua Fernando Ozório n.º 20.
 N.º 269-46 — Alberto S. Gonçalves — rua Laranjeiras n.º 133.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 226.208-46 — Angelo A. Murgel — rua Cosme Velho n.º 285 — Demolição grátis.
 N.º 219.606-46 — Província Carmelitana Fluminense — avenida Augusto Severo n.º 30 — Leg. de Modificação — Cr\$ 55,00.
 N.º 333.352-46 — Nastro de Oliveira Júnior — rua General Glicério número 106 — Modificação — Cr\$. 419,30.
 N.º 224.409-46 — Cia. Rádio Internacional — rua Cardoso Júnior número 5-B — Modificação — Cr\$. 352,00.
 N.º 224.987-46 — Alice de Melo — rua Cosme Velho n.º 21 — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N.º 225.718-46 — Hermedilio da Silveira de Sousa — rua Almirante Saldado n.º 11 — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N.º 225.966-46 — Vitalina de Assis Schneider — rua Mauá n.º 3 — Muro grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 336.964-45 — Henrique T. de Faria — rua Benjamim Constant número 33 — Indeferido, em face do Decreto 8.500.
 N.º 224.062-46 — Banco Figueiredo Rocha S. A. — rua Laranjeiras número 550 — Compareça.
 N.º 224.999-46 — Carlos de Barros Jorge e outros — rua Aprasível número 129 — Idem.
 N.º 343.403-45 — Esp. de Caterine Labetoule — avenida N. S. de Fátima n.º 67 — Apresente melhor fachada.
 N.º 341.239-45 — Maria José Pinto — rua Cardoso Júnior n.º 82 — Requeira prorrogação.
 N.º 200.143-45 — Emp. Construções Vulcão Ltda. — rua Almirante Jacquiel j/d 61 — Idem.
 N.º 225.895-46 — Mário José Vieira — rua Bento Lisboa ns. 140-42 — Compareça.
 N.º 226.115-46 — Mateus G. Fernandes — rua Catete n.º 152 — Idem.
 N.º 225.878-46 — Arlindo Santos & Lopes — rua Marquês de Abrantes n.º 82 — Junta fachada do prédio.
 N.º 304.860-45 — Francisco Xavier de Araújo Filho — rua Almirante Tamandaré n.º 47 — Indeferido por contrariar o artigo 27 do Decreto 6.000.

4-DD

Dia 13 de maio de 1946

DESPACHO DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73, do Decreto n.º 6.000:

N.º 357 — Rua Aristides Espinola n.º 37 — Oto Alexandre Henrique Holmann.
 N.º 358 — Rua Real Grandeza número 123 — Viriato Pereira de Araújo.
 N.º 359 — Rua Capitão Salomão n.º 18, fundos — Agostinho dos Santos Cunha.
 N.º 360 — Rua S. Clemente n.º 176, casa 18 — Rachid Gaudi.
 N.º 361 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.858 — Jaime Lino da Cunha Sotto Maior.
 N.º 362 — Avenida Delfim Moreira n.º 996 — Josefina Quadros.
 N.º 368 — Rua Inglês de Sousa número 186 — Alfredo Moreira.
 N.º 367 — Rua São Clemente n.º 37 — Antônio Borges Queiroga.
 N.º 366-A — Rua São Clemente n.º 31 — Antônio Borges Queiroga.
 N.º 366 — Rua Lopes Quintas número 47 — Manuel Alves.
 N.º 365 — Rua Visconde Silva número 144 — Eduardo Monis.
 N.º 364 — Rua 12 de Maio n.º 160 — Morise Silva Nogueira.

Exigências:

N.º 351.741-45 — Rua Aristides Espinola n.º 31 — Cândido Teixeira. — Remova o barracão.
 N.º 312.271-45 — Rua Campos de Carvalho n.º 989, apartis. 101-201. — Requeira prorrogação de licença para tapume, dentro de 3 dias, sob pena de multa.
 N.º 215.046-46 — Av. Bartolomeu Mitre, entre os ns. 90-112 — Arnaldo de Sá. — Faça o passeio.
 N.º 351.583-45 — Rua D. Pedrito n.º 80 — Custódio Neto Júnior. — Requeira prorrogação de licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa.
 N.º 313.360-45 — Beatriz Bastos — Rua D. Pedrito n.º 28, apartis. 101-2 — 201-2 — 301-2. — Requeira prorrogação de licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.
 N.º 307.900-45 — Avenida Delfim Moreira n.º 200, casa III — Luiz

Pangela. — Instale o fogão e faça a cerca viva.

N.º 213.279-46 — Avenida Ataúfo de Paiva n.º 355 — loja C — Singer Sewing Machine Co. — Requeira prorrogação e aceitação de obra, dentro de 3 dias, sob pena de multa.
 N.º 303.808-45 — Rua Marquês de São Vicente n.º 317, apartis. 101-2 — 201-2 — 301-2 — Orlando Barbosa de Carvalho. — Requeira prorrogação da licença para obra e para o tapume, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.
 N.º 225.341-42 — Avenida Niemeyer n.º 203 — Horácio da Silva Vilela — Compareça para esclarecimentos sobre o local.
 N.º 226.633-46 — Avenida Portugal n.º 182, apart. 4 — João Silveira. — Apresente autorização do síndico.
 N.º 351.826-45 — Rua Fonte da Saudade n.º 252 — Silvério Cégila — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.
 N.º 201.334-46 — Travessa Real Grandeza n.º 8 — Maria da Piedade Marinho. — Facilite o exame do prédio.
 N.º 343.681-45 — Rua Benjamin Batista n.º 8, fundos da Praça Pio XI — Clementino de Almeida Lisboa. — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.
 N.º 348.791-45 — Rua Acaraí n.º 131 — Mário de Freitas Lustosa. — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.
 N.º 346.700-45 — Avenida Antônio de Paiva n.º 483 — Irmãos Saad. — Requeira aceitação de obra, sob pena de multa.
 N.º 354.269-45 — Rua Jardim Botânico n.º 248 — Luiz Sodré. — Apresente planta das dependências a legalizar dentro de 3 dias, sob pena de nova multa.
 N.º 226.150-46 — Rua São Clemente n.º 214 — Sociedade Brasileira de Educação. — Indeferido, em face da informação.
 N.º 241.250-42 — Rua Duque Estrada ns. 86-88 — Nel Miró de Moraes. — Promova a volta do processo.
 N.º 257.735-44 — Avenida Visconde de Albuquerque, junto e depois do número 189 — Tito Lívio Carnasciali. — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.
 N.º 237.837-44 — Rua Marquês de São Vicente n.º 80, apartis. 101-6 — 201-7 — 301-7 — Carlos de Novais Viana. — Requeira prorrogação de licença para tapume dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.
 N.º 223.801-46 — Rua Acaraí n.º 85 e outros — Construtora Londoos Limitada. — Declare o prazo.
 N.º 218.836-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 31 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Ressalve as emendas de cotas na parte de situação, téla cópia 2) (área de recuo e lados do terreno. 2) Concorde as cotas (área de recuo e testada) de planta de situação com as de planta baixa. 3) Inscreva nas plantas as cotas do terreno restante depois do recuo. 4) Ilumine a incoerência: largura em normal maior, — (9,30 m) para testada esconsa (9,00 metros). 5) Satisfaça o art. 25, quanto ao uso. 6) Suprima a duplicidade de planta baixa para o 1.º pavimento. 7) Satisfaça o art. 26 quanto à taxa de ocupação com 79,3% na parte que atinge o alinhamento.
 N.º 327.177-46 — Rua da Passagem n.º 88 — São Manuel — Ciro Marques

9-DD

Em 10 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 220.871-46 — Sebastião Basileu Machado — rua São Francisco Xavier n.º 163 — modificação — Cr\$ 1.454,20.

Dia 11

Exigências a cumprir :
 N.º 311.380-45 — Benjamin Pesse: — rua Ferdinando Laboriau, 151 — construção — Satisfaça o despacho de 25-4-46, regularizando o prazo da licença.
 N.º 222.691-46 — Luís Campos Melo — rua Itapira, 18 — Legalização do acréscimo — Requeira aceitação da camada de concreto.
 N.º 321.665-45 — José de Azevedo Couto — rua Gratidão, 161 — Apresente planta de situação, figurando o novo logradouro, cuja abertura está sendo ultimada.
 Comparecimento :
 N.º 346.386-45 — Eriberto Guilherme de Azevedo — rua dos Araújo, 57, casa XI — construção — Compareça para esclarecimentos.
 Nada há que deferir :
 N.º 225.918-46 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — rua Engenheiro Cavalcânti, 21 — aceitação de obras — Nada há que deferir, em face da informação.

8-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 11 de maio de 1946

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:
 N.º 537-46 — José Gonçalves de Moraes — Rua Antônio Saleno n.º 55.
 N.º 538-46 — Cantilda Marina Cantuária — Rua Visconde de Abaeté n.º 42.
 N.º 539-46 — Gaczer Neto — Rua Barão de Mesquita n.º 155.
 N.º 540-46 — Antônio Ferreira dos Santos — Rua Rocha Fragoso n.º 33.
 N.º 541-46 — Altino de Moraes — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 199.
 N.º 542-46 — Antônio Rodrigues de Farias — Rua Amaral n.º 14.
 N.º 543-46 — Armando Gouveia Nobre — Rua José Vicente n.º 79.
 N.º 544-46 — Carlos Cariello — Rua Silva Pinto n.º 5.
 N.º 546-46 — Armando Lacerda — Rua Barão de Mesquita n.º 519.
 N.º 547-46 — Acácio Dias Neto — Rua Julz de Fora n.º 10.
 N.º 548-46 — Albino Gomes da Silva — Rua Saruê n.º 20.
 N.º 549-46 — Augusto Gonçalves da Almeida — Rua Barão de São Francisco n.º 37.
 N.º 550-46 — Raimundo Pessoa de Siqueira Campos Filho — Rua Maria Amália n.º 237.
 N.º 551-46 — Companhia América Fabril-Fiação e Tecelagem — Rua Barão de São Francisco n.º 221, casas III da 4.ª Avenida.
 Passe-se alvará:
 N.º 211.831-46 — Anita Jachimovic — Rua Araxá n.º 439 — Cr\$ 1.818,30
 N.º 213.572-46 — Antônio Correia Bacélo — Rua Major Ávila n.º 34. — Cr\$ 23,10.
 N.º 241.805-44 — Carlos de Brito & Cia. — Rua Ribeiro Guimarães número 93 — Cr\$ 1.566,00.
 N.º 320.296-45 — Centro Espírita Redentor — Rua José Mauricio número 2-A (prolongamento) — Cr\$... 683,10.
 N.º 323.849-45 — Cesare Cioci — Travessa Patrocínio n.º 44, apartamentos 101-2 e 201-2 — Cr\$ 544,70.
 N.º 354.070-45 — Delfina da Costa Torres — Rua Barão de Mesquita número 978 — Cr\$ 36,30.
 N.º 318.631-46 — Elias Antônio Dinanz — Rua Barão de Mesquita número 613 — Cr\$ 1.323,20.

Passe-se o alvará depois de pagos os emolumentos:
 N.º 211.783-46 — Odilberto Barros Martins de Andrade — Rua Marques Leão n.º 43 — Construção de um prédio de apartamentos de dois pavimentos — Cr\$ 1.397,00.
 N.º 237.819-44 — Orfanato Casa de Lúcia — Travessa Aquidabá n.º 38 — Prorrogação grátis para construção de enfermaria.
 N.º 338.226-43 — Joaquim Pereira — Rua Araújo Leitão esquina da Rua Miguel Galvão — Prorrogação grátis para construção de muralha.
 N.º 218.072-46 — Alberto Ferreira Lopes — Rua Baldraco n.º 204 — Modificação e acréscimo em prédio existente — Cr\$ 341,60.
 N.º 224.860-46 — Edgard Cognat — Rue Bueno de Paiva n.º 146 — Construção de dependência nos fundos do prédio — Cr\$ 162,50.
 N.º 339.852-45 — Manuel da Cunha Figueiredo — Travessa Dias Pereira n.º 15 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 229,90.
 N.º 434.182-39 — Fábio da Luz número 113 — Prorrogação — Cr\$... 1.075,80.
 N.º 224.837-46 — Rua Paragual número 76 — Revisão de numeração — Cr\$ 11,00.
 N.º 352.696-45 — Rua Itamaracá n.º 5 — Prorrogação grátis.
 N.º 334.564-45 — Rua Joaquim Méier ns. 263-5 — Acréscimo de garagem — Cr\$ 122,90.
 N.º 223.744-46 — Vaiter Chan — Rua Maués n.º 68 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 286,00.
 N.º 344.037-45 — Rua Silveira Lobo n.º 96 — Prorrogação — Cr\$ 295,20.
 N.º 350.590-45 — Rua Sousa Barros n.º 95 — Prorrogação grátis.
 N.º 212.341-46 — Rua Dois de Fevereiro n.º 132 — Prorrogação, grátis.
 N.º 211.538-46 — Rua Mateus Silva n.º 178 — Prorrogação — Cr\$... 76,00.
 N.º 223.587-46 — Conservadora Americana — Rua Paraná n.º 595 — Colocação de tanque de gasolina — Cr\$ 275,00.
 N.º 349.695-45 — Avenida João Ribeiro ns. 511, 511-A e 511-B — Prorrogação — Cr\$ 200,40.
 N.º 342.530-45 — Rua São Braz número 394 — Prorrogação — Cr\$ 70,20.
 N.º 219.953-45 — Materiais de Construção Santa Luzia Ltda. — Rua Neciânia Corrêa n.º 262 — Colocação de tanque de gasolina — Cr\$ 275,00.
 N.º 333.802-45 — Rua do Alto número 251 — Prorrogação — Cr\$ 223,30.
 N.º 225.184-46 — Antônio Monteiro de Paula — Rua Lino Teixeira número 227 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 99,00.
 N.º 204.909-46 — Rua Filgueiras Lima n.º 101 — Prorrogação — Cr\$... 121,60.
 N.º 220.611-46 — Euclides Mauricio de Sousa — Rua Ana Neri n.º 2.366 — Construção de garagem nos fundos do prédio — Cr\$ 77,60.
 N.º 331.292-45 — Rua Castro Alves n.º 138 — Prorrogação, grátis.
 N.º 303.780-45 — Rua Castro Alves n.º 69 — Prorrogação — Cr\$ 182,60.
 N.º 337.161-45 — Rua Bráulio de Brito n.º 31 — Prorrogação — Cr\$ 928,40.
 N.º 338.363-45 — Rua Tenente Costa n.º 88 — Prorrogação — Cr\$ 312,40.
 N.º 404.798-45 — Rua Sals. canto

da Rua Umbuzeiro — Prorrogação — Grátis.

N.º 215.977-46 — Rua Ana Neri n.º 1.864 — Prorrogação, grátis.
 N.º 333.732-45 — Rua Capitão Jesus n.º 57 — Prorrogação, grátis.
 N.º 221.682-46 — Rua Castro Alves n.º 149 — Prorrogação — Cr\$ 33,00.
 N.º 349.960-45 — Rua Getúlio número 453 — Prorrogação — Cr\$ 436,50.
 N.º 223.949-46 — Rua Marabá número 17 — Nelson Ferreira Henriques — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 161,40.
 N.º 222.159-44 — Rua Bráulio Cordeiro n.º 189 — Prorrogação — Cr\$ 1.466,30.
 N.º 354.997-45 — Rua Vaz de Toledo n.º 440 — Prorrogação — Cr\$ 77,40.
 N.º 224.795-46 — Judite Fortes de Andrade Figueira — Rua Leite Ribeiro n.º 34 — Acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 178,60.
 N.º 214.743-46 — Edésio Neves Azeite — Rua Mantel Miranda n.º 270 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 149,30.
 Pode habitar:
 N.º 255.669-42 — Rua Leite Ribeiro n.º 44 — Manuel Gonçalves Maia Sobrinho — Construção de acréscimo da dependência existente nos fundos do prédio.
 N.º 336.156-46 — Rua Ana Leonidia n.º 292, casas I, II e III — Horácio P. latinick e outro — Construção de 10 casas de vila de um pavimento. (Obra iniciada em 6-9-45.)
 N.º 316.673-45 — Avenida Automóvel C. e n.º 1.587 — Rafael de Sá Carneiro — Construção de prédio residencial de um pavimento (Obra iniciada em 26-11-45.)
 N.º 337.262-43 — Avenida João Ribeiro n.º 150 (apartamentos 201-202), 150-A, 154 (apartamentos 201-202) e 154-A — Espólio de Custódio Teixeira Torres — Construção de dois prédios mistos de dois pavimentos. (Obra iniciada em 5-10-44.)

Dia 13 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Aceitação de obras :
 N.º 234.616-44 — Graiser Aizemberg Ltda. — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.837. — Legalização de acréscimo de galpão.
 N.º 210.714-46 — Frederico da Costa e Sousa — Rua Ana Leonidia n.º 79. — Reforma.
 N.º 203.078-46 — Eduardo Lois Blanco — Rua Ana Leonidia n.º 208. — Acréscimo de cozinha, banheiro e varanda nos fundos do prédio.
 N.º 223.251-46 — Maria Rosa Gonçalves Veloso — Rua Camarista Meyer n.º 35. — Legalização de telheiro.
 N.º 350.873-45 — Manuel Alves da Cunha Ribeiro e outro — Rua Eulina Ribeiro entre os ns. 30 e 32 — Muro divisorio.
 N.º 342.800-45 — José Chust Galego — Rua Ana Leonidia n.º 7. — Modificação e acréscimo do prédio.
 N.º 323.698-45 — Mário Galvão Meneses — Rua Coronel Cota n.º 83. — Acréscimo.
 N.º 347.194-45 — Mário Galvão Meneses — Rua Coronel Cota n.º 83. — Dependência com dois quartos nos fundos do prédio.
 N.º 338.096-45 — Amâncio Pinto de Almeida — Rua Cabuquê n.º 24. — Acréscimo e modificação do prédio residencial.
 N.º 257.909-42 — Liga de Proteção aos Cegos do Brasil — Rua Dias da Cruz n.º 371. — Modificação do prédio.

N.º 343.557-45 — Mauricio Barbalat — Rua Francisco Bernardino n.º 86. — Construção de dependência nos fundos do prédio.
 N.º 339.799-45 — Isabel Lopes Correia — Rua Hugo Bezerra n.º 43. — Dependência de dois quartos e banheiro nos fundos do prédio.
 N.º 382.438-45 — João Fernandes — Rua Isolina n.º 21. — Acréscimo do prédio.
 N.º 333.080-43 — Francisco Monte Novo — Rua Maria Calmon n.º 39. — Legalização de acréscimo.
 Pode habitar:
 N.º 339.710-45 — Heitor Fonseca da Cunha — Rua Aquidabán n.º 286. — Prédio residencial de dois pavimentos (Obra iniciada em 21-9-45).
 N.º 326.793-45 — Lino Pinto Bravo — Rua Matias Aires n.º 166. — Prédio residencial de dois pavimentos (Obra iniciada em 4-7-45).
 Aceitação do concreto:
 N.º 335.995-45 — Rua Bráulio Cordeiro n.º 231.
 N.º 202.065-46 — Rua Dois de Maio n.º 434.
 N.º 342.585-45 — Rua Apuré n.º 186.
 N.º 342.803-45 — Rua Venceslau n.º 127 (casas I a III).
 N.º 338.180-45 — Rua 2 de Fevereiro n.º 35.
 N.º 352.695-45 — Rua Ana Leonidia n.º 68.
 Exigências:
 N.º 230.006-44 — Luis Zani — Rua Lins de Vasconcelos n.º 59. — Prédio de apartamentos: Não pode habitar. Conclua as obras da garagem e remova o barracão existente na faixa "non aedificandi" pela Rua Luís Bezerra; termine os passeios. Requeira prorrogação da licença pelo prazo mínimo de dois meses.
 N.º 222.002-46 — Alvaro Guido Comunale — Rua Maués n.º 211. — Compareça a este DD. para cotar devidamente o projeto com relação aos artigos 149 b e 350-IV do Decreto número 6.000.
 N.º 224.780-46 — Maria de Lourdes Davi e outra — Rua Joaquim Meyer n.º 227. Cote devidamente o projeto.
 N.º 211.163-46 — Domingos Lofiego Satisfaça o art. 40 (afastamento) do — Rua Conselheiro Ferraz n.º 56. — Decreto n.º 6.000 por se tratar, na realidade, de novo prédio.
 N.º 225.612-46 — José Bastos de Sousa — Rua Comendador Phillips n.º 44. — Indique na planta baixa a satisfação do art. 162 e do Decreto n.º 6.000, com referência à garagem particular.
 N.º 332.192-45 — Francisco Fernandes Xavier — Rua Engenheiro Brotero n.º 39. — Não pode habitar. Conclua o passeio, coloque placa de numeração e legalize a modificação introduzida na fachada.
 N.º 210.632-46 — José Augusto Roló — Rua Barão do Bom Retiro n.º 169. — Requeira prorrogação do prazo que expirou em 8-4-40.
 N.º 217.859-46 — Altamirando de Sousa — Rua General Clarindo número 796. — Dê o afastamento de 3 ms. do alinhamento.
 N.º 342.014-45 — Georgenor Acilino de Lima Torres — Rua Marechal Bittencourt n.º 122. — Coloque camada de concreto.
 N.º 224.772-46 — Paul J. Cristoff — Rua D. Romarã ns. 77 e 81. — Compareça para esclarecimento.
 N.º 224.083-46 — Antonieta Bruna — Rua Otacilio Nunes n.º 14. — Declare a natureza do prédio.
 N.º 205.417-46 — Banco Industrial Brasileiro S. A. — Rua Frederico

N.º 337.760-45 — Antônio José da Cunha — Rua Pesqueira n.º 34 — Não pode habitar. Prove aceitação da Jossa.

13-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 11 de maio de 1946

Pinturas concedidas de acordo com o artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 90-46 — Cia. Deodoro Industrial — Rua Soldado Peçanha de Carvalho n.º 4.

N.º 91-46 — Nicodemus Pinto de Santana — Rua Leocádia n.º 14.

N.º 92-46 — Manuel José Santana — Estrada Agua Branca n.º 2.224.

N.º 93-46 — Edmir Francisco do Nascimento — Rua Cajuiba n.º 49.

Deferido de acordo com o artigo 74 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 226.473-46 — Emídio dos Santos — Estrada Agua Branca s/n. — Distrito de Realengo.

Deferido de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 334.361-45 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Fonseca n.º 8 — Distrito de Realengo. — Deferido por 30 dias de acordo com o art. 103 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Pode habitar:

N.º 337.676-45 — Teresinha de Jesus Teixeira — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 545, apartamentos 101 e 102 — Distrito de Realengo. — Obras concedidas em 22 de outubro de 1946, pode habitar.

Ficam aceitas as obras:

N.º 347.494-45 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada S. Pedro de Alcântara n.º 59, casa 2 — Distrito de Realengo. — Obras concedidas em 13 de janeiro de 1946.

N.º 351.289-45 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada S. Pedro de Alcântara n.º 59 — casa IA — Distrito go. — Obras concedidas em 19 de janeiro de 1946.

N.º 221.724-46 — Joaquim de Oliveira Reis — Estrada Nazaré n.º 66 — Distrito de Anchieta. — Obras concedidas em 6 de abril de 1946.

N.º 216.101-46 — Praxedes Nunes Barbosa — Avenida Santa Cruz número 134 — Distrito de Realengo. — Obras concedidas em 1 de abril de 1946.

N.º 214.937-46 — Espólio de João de Moraes Macedo — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 458-B — Distrito de Realengo. — Obras concedidas em 4 de abril de 1946.

N.º 351.789-45 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada S. Pedro de Alcântara n.º 11 — Distrito de Anchieta. — Obras concedidas em 19 de janeiro de 1946.

Fica aceito o concreto:

N.º 336.679-45 — Jaime de Almeida — Rua Almeida Vale n.º 231 — Distrito de Anchieta.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 222.280-46 — Antônio Gomes da Silva — Rua Guarani n.º 16 — Distrito de Realengo. — Acréscimo — Cr\$ 180,00.

Exigências a cumprir:

N.º 214.603-46 — José Martins Gonçalves — Estrada Nazaré n.º 684 — Distrito de Anchieta. — Prove a legalidade das construções existente e declare a finalidade do acréscimo projetado.

N.º 337.389-43 — Elias Ofredi — Rua Olímpia Estêves n.º 109 — Distrito de Realengo. — Apresente novo construtor.

N.º 313.675-45 — Manuel Rodrigues Júnior — Rua S. Cecília n.º 728 — Distrito de Realengo. — Apresente novo construtor.

14-DD

Dia 13 de maio de 1946

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$

N.º 349.635-45 — Manuel Rodrigues — Est. das Capoeiras, n.º 180 — Construção — Revalidação de alvará inicial — Cr\$ 22,00.

N.º 218.447-46 — Reinaldo José Ferreira — Rua Campo Grande, n.º 168 — Revestimento de fachada — Prorrogação de alvará e andaime — Cr\$ 231,00.

N.º 326.955-45 — José Francisco Silva — Rua Augusto de Vasconcelos, n.º 821 — Legalização de telheiro com menos de 12,00m² — Deferido — Alvará grátis.

Deferidos, nos termos do artigo 74 do Dec. 6.000:

N.º 227.379-46 — Antônio Caio da Silva — Est. do Monteiro J. e antes do 1.100 — Construção livre — Deferido.

N.º 227.378-46 — Adelino Pinto Monteiro — Est. da Cambota J. e antes do n.º 215 — Construção livre — Deferido.

N.º 227.381-46 — Joaquim Francisco da Silva — Rua Adalgisa (Caminho particular) — Construção livre — Deferido.

N.º 227.298-46 — Otacilio da Costa Pimenta — Caminho, 50,00 m. distante da rua Jurari — Construção livre — Deferido.

Habite-se:

N.º 251.853-42 — Joaquim Júlio de Prouença — Rua Comari, n.º 163 e outras — Construções — Pode habitar os prédios nos 3, 3-A, 3-B, 7 e 7-A, da rua Coxito Granado.

Autorizado, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 73 do Decreto n.º 6.000.

N.º 94-46 do 14.º D. D. — João Antônio de Souza — Rua Campo Grande, n.º 224 — Deferido.

N.º 95-46 do 14.º D. D. — Adelino A. Ferreira — Avenida Cesário de Melo, n.º 1.481. — Deferido.

N.º 96-46 do 14.º D. D. — Alfredo Nunes de Carvalho — Rua Albertina, n.º 72 — Deferido.

N.º 97-46 do 14.º D. D. — Joaquim Alves Moreira — Rua Acauã, n.º 4 — Deferido.

Exigência:

N.º 225.714-46 — Roberto dos Santos Paranhos — Rua Padre Belisário, n.º 32 — Apresente planta de situação.

15-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de maio de 1946

N.º 227.368-46 — Inácio Teixeira de Carvalho, Rua da Venda Grande n.º 300 m da Estrada da Pedra. — Deferido, de acordo com o art. 74, parágrafo único do Decreto n.º 6.000.

N.º 227.367-46 — Isabel Vieira de Almeida, Praia da Capela sem número. — Deferido, de acordo com o art. 74 do Decreto n.º 6.000.

N.º 227.361-946 — Antônio Freire Alemão, Rua Barros de Alarcão número 188. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 216.949-946 — Hans Doerzapff, Rua Macapá n.º 70. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

N.º 213.456-946 — Hermes Moreira da Fonseca, Rua do Cruzeiro n.º 67. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 202.067-946 — José Dias Bicaco, Rua Felipe Cardoso n.º 245. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 81,40.

N.º 218.457-946 — Benjamim Moutinho Pereira, Rua Lopes Moura número 38. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 218.455-946 — Edgar dos Anjos Lima, Rua Isabel n.º 295. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 225.213-946 — Manuel Dias Cardoso, Avenida Areia Branca número 9. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 218.627-946 — Lúcia Barreto, Avenida Isabel n.º 327. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 338,80.

Departamento de Concessões

Expediente de 15 de maio de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 16

Apresentações e designações:

Em virtude da determinação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 70, de 30 de abril p. findo, apresentaram-se a este Departamento, no dia 7 de maio corrente, os serventuários abaixo indicados, os quais foram designados para terem exercício no "Serviço de Transporte Rural" (2-CS) — Núcleo n.º 8.890:

Trabalhador padrão 11 — matrícula 39.654 — Nelson de Oliveira Lopes — (processo 402.753);

Trabalhador padrão 11 — matrícula 39.655 — José de Oliveira Lopes e

Trabalhador padrão 11 — matrícula 51.667 — Antônio Nunes Alvarenga — (processo 402.765).

Despacho definitivo:

Cia. F. C. do Jardim Botânico — (processo 402.786). — Deferido.

Multas do Serviço de Ônibus.

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Limousine Federal — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Arts 31 e 37 recusar passageiros e falta de urbanidade (motorista e trocador) — carro 29 — 10 do corrente — 10h.05 — Avenida N. S. de Copacabana, próximo ao Cinema Roxy para Ipanema. — Mem. n.º 550.

Viação Excelsior — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (3 passageiros além da tolerância) — Carro 146 — 9 do corrente — 15h.17 — Largo da Cariocca para a Leopoldina. — Mem. n.º 551.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 8 — 6 do

corrente — 17h.55 — Praça Tiradentes para São Januário. — Mem. n.º 552.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 1 — 6 do corrente — 17h.35 — Praça Tiradentes para São Januário. — Mem. n.º 553.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 13 — 6 do corrente — 17h.50 — Praça Tiradentes para São Januário. — Mem. n.º 554.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 10 — 6 do corrente — 17h.52 — Praça Tiradentes para São Januário — Mem. número 555.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 10 — 6 do corrente — 17h.59 — Praça Tiradentes para São Januário. — Mem. n.º 556.

Departamento de Parques

Expediente de 15 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 500.871-46 — José Gomes Leite Martins — Atenda-se, pagando as taxas da lei sobre as duas (2) árvores, constantes da informação.

N.º 501.210-46 — João Bianchi Filho — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049, pagando a taxa sobre uma (1) árvore e conservando uma (1) mangueira, tendo em vista o informado.

N.º 501.122-46 — João Batista Rebouças — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 501.176-46 — Antônio Mota Júnior — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049, pagando a taxa.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 501.263-46 — Imã Maria Vitoriano — Inscreva-se, em termos.

N.º 501.265-46 — Aldemar Pereira Pinto — Idem.

N.º 501.262-46 — Faustino Augusto — Renove-se em termos.

N.º 501.278-46 — Isaías Xavier — Indeferido, à vista da informação.

N.º 501.264-46 — José Rodrigues Anjo — Compareça.

N.º 501.279-46 — Gil Furtado Fontes — Atenda-se, em termos.

Boletim n.º 39

ATO DO SR. CHEFE DO 2.º P. Q.

Transferência:

Transferindo, por conveniência de serviço, o serventuário Renato Soares Viana, matrícula n.º 35.586, do núcleo 2.903, para o de número 5.907.

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventuários: Orlando da Silva Azevedo, desenhista padrão 42 matrícula n.º 11.494, na data de 9 do corrente, conforme memorando número 1.866, do V. S. A. P.

Francisco Alves de Castro, trabalhador padrão 11, matrícula n.º 45.733, na data de 11 do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 10 do citado mês, conforme memorando n.º 1.903, do V. S. A. P.

Arnaldo José Velasco, trabalhador padrão 12, matrícula n.º 39.843, na

data de 13 do corrente, devendo ser considerado em trânsito os dias 9 e 10 do citado mês, conforme memorando n.º 1.837, do V. S. A. P.
 Luís de Figueiredo, jardineiro padrão 21, matrícula n.º 31.252, na data de 10 do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 10 do citado mês conforme memorando número 1.319, do V. S. A. P.
 José de Sousa Martins, trabalhador, padrão 11, matrícula n.º 31.590, na data de 13 do corrente, conforme memorando n.º 1.945, do V. S. A. P.
 Retificação:
 Fica retificado neste Boletim o de número 33, de 13 do corrente no ato de transferência do ser ventuário Antônio Cândido de Abreu, cuja matrícula é a de n.º 49.620 e não como consta no referido boletim.

Departamento de Transporte
 Boletim n.º 180

Expediente de 15 de maio de 1946

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor da Secretaria do Prefeito. — Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo 3.963 — Breno Bernardino Antas — Motorista padrão 23 — matrícula 9.860 — 20 dias, artigo 153, de 1.º a 20 de maio.
 Núcleo 4.961 — Porfírio Ventura — Motorista padrão 22 — matrícula 2.736 — 61 dias, artigo 153, de 10 de maio a 9 de julho.
 Núcleo 4.962 — João Ferreira — Mecânico padrão 22 — matrícula 23.246 — 12 dias, art. 153, de 6 a 17 de maio
 Núcleo 4.969 — José Estêves — Motorista padrão 25 — matrícula 14.162 — 60 dias, art. 153, de 10 de maio a 8 de julho.
 Núcleo 4.969 — Napoleão Pereira da Silva — Motorista padrão 25 — matrícula 14.167 — 90 dias, art. 153, de 30 de abril a 23 de julho

Núcleo 5.961 — Renato Eyer — Motorista padrão 24 — matrícula 2.545 — 45 dias, art. 153, de 4 de maio a 17 de junho. (Retificação de licença publicada no Diário Oficial 103 do dia 9 do corrente).

Indeferimentos e Altas

Núcleo 3.964 — Antônio Máximo de Almeida — Mecânico padrão 23 — matrícula 17.068.
 Núcleo 7.960 — Nector de Sousa — Mecânico padrão 23 — matrícula número 2.710.
 — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Trabalhador padrão 11 — Haroldo Bento Rosa — matrícula 46.872; do Mecânico padrão 21 — José Correia Tavares — matrícula 13.320; do Trabalhador padrão 11 — José Menezes do Couto Filho — matrícula 2.780; do Motorista padrão 22 — Alcides Ramos Costa — matrícula 11.426 e do Motorista referência 11 — José Agripino da Silva — matrícula 47.358, conforme respectivamente os memorandos números 1.973, 1.980, 1.931, 1.983 e 1.987 do VSA-P.

Comparhecimento:

Determinando o comparcimento, no Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal, no dia 27 do corrente, do Motorista — Manuel Ferreira de Lima — matrícula 23.704. (às 13 horas).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 15 de maio de 1946.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 11.255-46 — Benedito Marçillo de Sousa — 10.847-46 — Gerson Fernandes Dias — 13.235-46 — Antônio Bibiano Camelo Timbo — 13.501-46 — Sebastião Maria Afonso — 13.134-46 — Wilson Fadul — 13.502-46 — Theodorico Lôbo Viana — 13.323-46 — Maria Clara Rondon — 12.339-46 — Osvaldo Luís de Athaide. — Deferido.

N.º 12.737-46 — Osvaldo Olímpio. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.

N.º 9.425-46 — Herdeiros de José Pinto Ramalho. — Deferido, nos termos do art. 47, n.º 1 do Decreto n.º 3.397, de 9-5-930, combinado com o art. 1.º, letra "a", do Decreto n.º 175, de 8-1-937. Inscreva-se como pensionista D. Iracema de Siqueira Ramalho e os menores José, Moacir e Gesélia, viúva e filhos, respectivamente, do contribuinte José Pinto Ramalho, falecido em 13 de março de 1946. Observe-se o disposto no art. 1.º letra "f", do citado Decreto n.º 175 e no art. 2.º do Decreto 8.233, de 13-9-45. Cobre-se o débito, apurado no encerramento da conta corrente, como propõe o Sr. Secretário do D. A. Assineie os títulos de pensionista.

N.º 13.591-46 — Herdeiros de Antônio de Oliveira. — Deferido.

N.º 11.661-46 — Herdeiros de Amphilophio Teles. — Deferido, de acordo com o disposto no art. 60, letra "b", do Decreto n.º 3.397 de 9-5-930. Autorizo, assim, as seguintes reversões: a) — da cota inicial de Ligia, casada em 15-8-45, para seus irmãos Edith e Marcus Vinísius e b) — da cota inicial de Edith que contraiu matrimônio em 9 de março último, para Marcus Vinísius. Assineie as competentes apertilas.

N.º 9.789-46 — Alfredo de Sousa Mendes. — Herdeiros de Alfredo de Sousa Mendes, deferido, nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9-5-930, combinado com o art. 1.º, letra "a", do Decreto n.º 175 de 28-1-37. Inscrevam-se como pensionistas D. Celeste Freitas de Sousa Mendes e os menores José e Murilo, viúva e filhos, respectivamente, do contribuinte Alfredo de Sousa Mendes, falecido em 10 de junho de 1945. Observem-se as disposições constantes do art. 1.º, letra "f", do aludido Decreto n.º 175 e do art. 2.º do Decreto n.º 8.233, de 13-9-45. Pague-se a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) de auxílio para funeral. Assineie os títulos de pensionista.

N.º 13.378-46 — Luís Carvalho. Herdeiros de Luís Carvalho. — Deferido.

N.º 11.924-46 — Domingos Longo Júnior. — Queiram comparecer neste Gabinete a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 13.614-46 — Cristino Meier. — Não pode ser atendido, tendo em vista que o requerente não cumpriu o disposto no art. 42, parágrafo único, do Decreto n.º 3.397, de 9-5-930.

N.º 13.241-46 — Sebastião de Oliveira. — Cobre-se o débito em 24 prestações.

N.º 11.928-46 — Rosendo Torres Quintanilha — 11.937-46 — Reinaldo Euclides Gomes — 12.433-46 — Angelica Fernandes da Silva — 12.430-46 — Reinaldo Boa Nova de Araújo —

12.979-46 — Otacilio Lopes Machado — 12.711-46 — Antônio Custodio da Silva — 12.872-46 — Melchisedeck Bastos — 12.702-46 — Quintino da Silva Gomes — 12.267-46 — Dulce Gonçalves Vieira — 12.333-46 — Evangelino dos Santos — 12.650-46 — Valzita Ramos de Carvalho — 12.162-46 — Demario Rodrigues de Bragança — 11.259-46 — Sebastião Lúcio dos Santos N.º 12.642-46 — Mariano Pacheco Barreira. N.º 12.628-46 — S. Verino Braz. N.º 12.324-46 — Francisco Cardoso. N.º 11.203-46 — Alfeu Perfeito de Carvalho. N.º 12.446-46 — Maria da Glória Scusa Pinto. N.º 11.945-46 — Manuel Lúcio. N.º 11.573-46 — Bias Martins. N.º 13.270-46 — José Rodrigues. N.º 12.447-46 — Mariano Magioli. N.º 12.251-46 — Jorge Rimolo. N.º 12.472-46 — Joaquim Alves Pereira. N.º 11.786-46 — José de Sousa Celho. N.º 12.388-46 — Antônio Raimundo Rocha. N.º 12.652-46 — José Soares. N.º 12.249-46 — Olávio dos Santos. N.º 12.825-46 — Araci de Sousa. N.º 11.787-46 — Julieta Araújo de Paula. N.º 12.438-46 — Jovem Francisco de Paula. N.º 11.899-46 — Flôrencio Lourinho.

Deferido. N.º 12.693-46 — Olimpia Bezerra Cavalcante. N.º 12.223-46 — Antônio Luís de Miranda. N.º 12.230-46 — Luís Carlos Tavares Moreira. N.º 12.192-46 — Ernesto Sousa Matos. N.º 12.681-46 — Avalino José do Nascimento. N.º 12.680-46 — Antonia Teixeira Santos Conceição. N.º 12.182-46 — Isaura de Sousa Leite. N.º 12.184-46 — Fernando Rodrigues dos Santos. N.º 12.186-46 — Wilson das Neves Martins. N.º 12.178-46 — Salvador Machado Reis. N.º 12.180-46 — Léo Luchese. N.º 12.859-46 — Aurora Lima da Conceição. N.º 12.857-46 — Osvaldo Fernandes dos Santos.

N.º 12.849-46 — Ernesto Machado. N.º 12.174-46 — Alcelino Moreira. N.º 12.863-46 — João da Rocha Filho. N.º 12.691-46 — Lourizil Azarado Coutinho. N.º 12.220-46 — Maria Joselita Gomes. N.º 12.224-46 — Válder Dias Terra. N.º 12.226-46 — Edson de Carvalho Eusébio. N.º 6.826-46 — Clodoaldo Francisco da Silva. N.º 12.853-46 — Jorge Gomes da Cunha. N.º 10.534-46 — Leonel da Silva Gonçalves. N.º 2.695-46 — Cid Amaral. N.º 8.652-46 — Edil Pereira de Azevedo. — Cobre-se o débito em 48 prestações. N.º 11.057-46 — Damaris Ramos de Vasconcelos. N.º 9.069-46 — Maria Borges Costa. N.º 12.865-46 — Maria José da Conceição Vivas. — Cobre-se o débito em 24 prestações. N.º 10.045-46 — Lúcia Andrade Ribeiro. — Cobre-se o débito em 12 prestações. N.º 9.766-46 — Pedro de Sousa. — Edgar Ferreira de Sousa. — Queira comparecer com urgência a este Gabinete para assunto de seu interesse. N.º 61548-46 — Inácio Félix Xavier. — Queira comparecer a este Gabinete para assunto relativo a seu pedido de habilitação prévia. N.º 12.705-46 — Ehrlich Sander de Figueiredo. — Deferido.

Serviço de Contrôles Financeiro e Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Agostinho Cardoso da Silva — matrícula 6.349 — Processo 12.381 de 1946. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse.
 Osvaldo Pinto Monteiro — matrícula 4.636 — Processo 13.294-46 — Queira comparecer, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Contrôles Legal e Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Benedita Eraci Espíndola Moniz Freire — Processo 13.397-46 — Eugénio Moniz Freire — Queira comparecer a este Serviço munido de prova de identidade.
 João Evangelista Vieira de Melo — Processo 12.942-46 — Herdeiros de João Evangelista Vieira de Melo — habilitem-se.
 Odete Silva — Processo 12.968 de 1946 — Herdeiros de Odete Silva — habilitem-se à pensão.
 Lídia Gonçalves Viana — Processo 13.463-46 — Junte selos para apostila.
 Antônio Cardoso — Processo número 13.594-46 — Prove o alegado por meio de documento hábil.

Serviço Jurídico

EXIGENCIA DO SR. ADVOGADO

Antônio de Santana — Processo 13.518-46 — Manuel da Costa Campos — Queira comparecer a este Serviço.

DIVIDA EXTERNA

CR\$ 45,00

CLAUDIONOR DE SOUZA LEMOS

Ex-Contador Geral da República

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS:

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1
 Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
 Agência II: PRETÓRIO

SECRETARIA DO PREFEITO
Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 21

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Henrique Ribeiro Leite, Vigia, padrão 13, matrícula n.º 14.628.

EDITAL N.º 23

Compareça ao Serviço de Informações (6 P.S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, o servidor Elisa Marques Gomes, Enfermeiro, classe G do M.E.S., matrícula 218.121.

EDITAL N.º 25

Em cumprimento ao que determina o art. 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, comunica, para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Carmelina Esteves de Gouveia, viúva do ex-Despachante Municipal, Inácio Marques de Gouveia, requereu restituição da fiança prestada pelo finado servidor.

EDITAL N.º 22

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Astolfo Mendes de Lima, Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 7.427.

EDITAL N.º 33

Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Sr. Policarpo Corrêa de Matos, em virtude do falecimento do servidor Ernani Corrêa de Matos, matr. 7.016, ocorrido em 5 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 35

Compareça ao Serviço de Informações (6 P. S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, o servidor Alberto Araújo da Silva, Trabalhador braçal diarista, padrão 11, matrícula n.º 36.389, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL N.º 31

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que D. Fani Diniz do Nascimento e Silva, se habilitou ao recebimento da caução de fiança prestada pelo falecido Carlos do Nascimento e Silva quando então em exercício do respectivo cargo, tendo o óbito ocorrido em data de 20 de dezembro de 1944 e sendo o seu estado civil o de casado com a habilitante.

EDITAL N.º 36

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do ar-

EDITAIS E AVISOS

tigo 173, do Estatuto, ao Senhor Dionísio Cavalheiro Rapôso — em virtude do falecimento do servidor — Manuel Cavalheiro — matrícula n.º 9.336, falecido em 22 de janeiro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 39

Em cumprimento ao que determina o art. 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal da Secretaria do Prefeito, comunica para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Maria Quintal requereu restituição da caução prestada pelo ex-Despachante Jaime Fernandes da Silva, matrícula número 90.086, demitido por ato de 16 de novembro de 1945.

EDITAL N.º 40

Em cumprimento ao que determina o art. 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal da Secretaria do Prefeito, comunica para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Cecília Augusta Martins, viúva do ex-Despachante Gaspar Martins Moreira, matrícula 90.074, requereu restituição da fiança prestada pelo referido ex-servidor.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Rafael Tolpiakow, Avenida Rio Branco, n.º 133. — O Chefe do 1.º D. F., Centro, faz saber que neste imóvel foi iniciada a colocação de dois mostruários em desacordo com a licença concedida, tendo os mesmos trinta cm. de saliência, com avanço para o logradouro público, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903, embarga o referida colocação e determina a demolição da mesma, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a demolição por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

Joaquim Pacheco & Silva, Rua da União, n.º 26. — O Chefe do 1.º D. F., Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646, § único, do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sub pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de dez dias.

Joaquim Lopes Ribeiro Júnior, Rua Cunha Barbosa, 29. — O Chefe do 1.º D. F., Centro, faz saber que neste imóvel foi construído muro divisorio lateral (trecho), sem licença, infringindo o art. 72 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de

nová multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias.

Augusto José Leite, Rua da Constituição, n.º 14. — O Chefe do 1.º D. F., Centro, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu o prescrito na intimação n.º 172-022, de 26-3-46, que determinou a imediata interdição do puxado do prédio, em virtude da vistoria realizada pelos engenheiros da Prefeitura em 28-1-46, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Em 3-5-46. — José Tavares Arêas, Chefe do 1.º D. F. — Centro.

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração, Avenida Nilo Peçanha n.º 26-A, loja. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi colocado, sem licença, uma vitrina, na loja do prédio, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto número 385, de 4-2-1903, ordena a legalização da referida vitrina, ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

Artefatos de Couros Aslan Ltda., Rua Senador Dantas n.º 57, sobrado.

— O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi assentada, sem licença, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a paralisação imediata da mesma e a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa do Cr\$ 500,00 e ser providenciado a suspensão do fornecimento de força elétrica, e marca o prazo dez dias.

Miguel Accetta & Filhos, Avenida Gomes Freire ns. 47-49, 3.. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras (construíram duas paredes, formando um compartimento), sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Fábrica de Forragens Ltda., Avenida Marechal Floriano n. 136 — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1944, uma instalação mecânica, infringindo o art. 645, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciada a suspensão do fornecimento da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Fábrica de Forragens Ltda., Avenida Marechal Floriano n.º 136 — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e

4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Antônio Pedreira Júnior, Avenida Marechal Floriano n.º 169, sobrado — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi assentado, sem licença, um motor elétrico, infringindo o art. 646, do Decreto número 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a paralisação imediata do mesmo e a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciada a suspensão do fornecimento da força elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Antônio Pedreira Júnior, Avenida Marechal Floriano n.º 169, sobrado — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem ter pago os emolumentos de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646, parágrafo único, do Decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciada a suspensão do fornecimento da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Paul J. Christoph Co., rua São José, n.º 81-83 — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi colocada, sem licença, uma divisão de madeira na sobre-loja, infringindo o art. 73 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Dec. 385, de 3 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Gilda de Oliveira Rocha Guinle, rua 7 de Setembro, 94 — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que o proprietário deste imóvel foi autuado por manter funcionando o elevador, sem a assistência de profissional habilitado, infringindo assim o disposto nos artigos 702, parágrafo 4.º e 804, parágrafo 193, letra a, do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena seja apresentado, para o competente registro, profissional habilitado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser interdito o referido elevador, e marca o prazo de dez dias.

Maria de Lourdes Almeida Costa, rua Visconde de Maranguape, n.º 24 — fundos — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras (construído uma barreira de madeira) sem licença, infringindo o artigo 73 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias.

Em 7 de maio de 1945. — José Tavares Arêas — Chefe do 1.º D. F. — Centro.

4.º DISTRITO BOTAFOGO

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que no prédio à rua São Clemente, 111, será realizada no dia 10 de maio de 1946, às 9,30 horas, uma vistoria por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal pelo que na conformidade do 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e do artigo 731 parágrafo 3.º do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, ordena a afixação do presente edital para conhecimento do proprietário e de quem mais possa interessar.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que no prédio à rua São Clemente, 112, será realizada no dia 10 de maio de 1946, às 9,45 hs., uma vistoria por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e do artigo 731 parágrafo 3.º do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, ordena a fixação do presente edital para conhecimento do proprietário, e de quem mais interessar.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Sr. Jorge Martins de Araújo foi autuado por estar, sem licença, (falta de prorrogação), construindo um prédio à rua Dias Ferreira esquina da rua Gal. Urquiza, infringindo o artigo 73 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto 305 de 4 de fevereiro de 1903 embarga a obra que está sendo realizada, sem licença, até a legalização da mesma sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), de acordo com o artigo 804 parágrafo 197 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Sr. Jorge Martins de Araújo foi autuado por estar, sem licença, (falta de prorrogação), construindo um prédio à rua Dias Ferreira, esquina da rua Gal. Urquiza, infringindo o artigo 73 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização, se possível, da obra realizada, sem licença, (falta de prorrogação), sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 50,00, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de dez dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo: faz saber que o Sr. João Silveira foi autuado por estar, sem licença, executando obras no apartamento 4 da Avenida Portugal n.º 182, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordeno a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas sem licença, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo: faz saber que o Sr. João Silveira foi autuado por estar, sem licença, executando obras no apartamento 4 da Avenida Portugal n.º 182, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 embarga a

obra que está sendo feita sem licença até a legalização da mesma, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

Visto, Heitor Mello, Chefe do Distrito, matrícula 7.629.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Isabel Napolitano. — De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal exarado em 21 de novembro de 1945 no Processo número 327.978-43, fica intimada a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 3.000,00, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

Panificação Elite Ltda. — Ordenando a legalização de 2 vitrines laterais, colocadas sem licença à Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.012, ou a sua retirada, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Paulo Viana de Vasconcelos. — Ordenando a legalização das obras de reforma executadas, sem licença, à Rua Miguel Lemos n.º 74, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria José da Silva Graça, representada por Teófilo da Silva Graça. — Ordenando a legalização da construção, sem licença, de um prédio de apartamentos à Rua Barão da Torre n.º 460, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria José da Silva Graça, representada por Teófilo da Silva Graça. — Embargando a construção, sem licença, de um prédio de apartamentos à Rua Barão da Torre n.º 460, e ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Cernigoi Comp. Ltda. — Ordenando a legalização de uma tabuleta colocada, sem licença, no tapume da obra à Rua Aires Saldanha n.º 136, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 6 de maio de 1946. — José Luiz Affonso, Chefe do Distrito.

7.º DISTRITO — TIJUCA

Ataliba Borges Monteiro, Rua Garibaldi n.º 105. — Intimando o proprietário a comparecer à vistoria que será realizada no imóvel, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, com a presença do Chefe do Distrito, sob pena de revelia.

Augusto Gonçalves Dias, Rua São Francisco Xavier, 262. — Intimando a legalizar ou a retirar as divisões de madeiras colocadas, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4-2-903.

Bernardino Lopes, Rua dos Araújo número 86. — Intimado a legalizar ou a retirar as divisões de madeira colocadas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 585 de 4-2-903.

Malaqui Nicolau José Kayat, Rua Conde de Bomfim n.º 220. — Intimando a dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada no imóvel de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, que determina proceder à demolição do oitão da

dependência da frente do prédio, que ameaça ruir, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

Em 2-5-46. Visto. — Gastão Soares de Moura, matr. 6.397 — Chefe de Distrito.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

N.º 125 — de 30-4-46 — Antônio de Sousa Amorim, Rua Justiniano da Rocha n.º 171. — Ordenando a legalizar ou demolir as referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 126 de 30-4-46 — Antônio de Sousa Amorim, Rua Justiniano da Rocha n.º 171. — Embargando a presente obra, ordenando a sua completa paralisação, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 127 de 30-4-46 — Valdemar Meth, Rua Raja Gabaglia n.º 19. — Ordenando a legalizar ou demolir as referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 no prazo de 10 dias.

N.º 128 de 30-4-46 — Valdemar Meth, Rua Raja Gabaglia n.º 19. — Embargando as referidas obras, ordenando sua completa paralisação sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 129 de 30-4-46 — José Ribeiro, Rua Viana Drumond n.º 44. — Ordenando a legalizar ou a demolir o telheiro no prazo de 10 dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 3-5-46. — Américo Azevedo.

NONO DISTRITO — MEIER

Klabin Irmãos & Comp., rep. pelo Sr. Wolff Klabin, Avenida Suburbana n.º 5.472 (Rua Particular — casas I a IV) — O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização, faz saber que nos locais acima, iniciaram a construção de quatro prédios, sem licença e, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 (quatro editais).

Klabin Irmãos & Comp., rep. pelo Sr. Wolff Klabin, Avenida Suburbana n.º 5.472 (Rua Particular — casas I a IV) — O chefe do 9.º D. F., faz saber que nos locais acima, iniciaram a construção de 4 prédios, sem licença, e, pelo que ordenada a legalização dos mesmos, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias (quatro editais).

Antônio Francisco Cabral, Rua Martins Costa n.º 66 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima fizeram obras de reforma, sem licença e, pelo que ordena a legalização das mesmas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Lídia Marques de Almeida, Rua D. Romana n.º 67 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima fizeram uma parede divisória, sem licença e, pelo que ordena a legalização da mesma, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

João Pedro Ribeiro, Rua Guimarães n.º 397 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima fizeram sem licença, duas dependências e um barracão e, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Carlos Rossi de Figueiredo, Rua Luís Zancheta n.º 122 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima

transformaram uma garagem existente em residência, sem a necessária licença e, pelo que ordena a legalização das citadas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Abel Jacinto, Avenida João Ribeiro n.º 508 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão sem licença, construindo um acréscimo e, pelo que ordena o embargo das obras do referido acréscimo, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

Abel Jacinto, Avenida João Ribeiro n.º 508 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão sem licença, construindo um acréscimo e, pelo que ordena a legalização do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Abel Jacinto, Avenida João Ribeiro n.º 508 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima, construíram sem licença, um acréscimo e, pelo que ordena a legalização do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Lucas Sparta, Rua Casemiro de Abreu n.º 144 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima constituíram um barracão, sem licença e, pelo que ordena a legalização ou demolição do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Em 6-5-946. — Joselito Sant'Anna Prata, matr. 26.795.

11.º DISTRITO — PENHA

Jesus de Nazareth Resende — Rua Barreiros n.º 229 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Despachos:

Luzia Rodrigues da Silva — Rua Bento Cardoso n.º 1 — Processo número 729 — Expeça-se guia para pagamento com multa de mora.

Em 7 de maio de 1946

Mariana da Cunha Soares, matrícula 45.370.

14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Ordenando o Instituto Medicamento Fontoura S. A. a legalizar ou retirar a taboleta anúncio colocada no interior da E. F. C. B. com face para a rua Ferreira Borges, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Manuel de Jesus — Estrada do Cabuçú n.º 73 — Ordenando o embargo imediato das obras do local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Manuel de Jesus — Estrada do Cabuçú n.º 73 — Ordenando a legalizar as obras de reforma no prazo de 10 dias, do prédio do local acima sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em 6 de maio de 1946. — M. Lopes.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

Leite Gomes Leite, repr. por seu procurador Pedro José Lofredo, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras

da terminação do muro de frente de seu terreno à rua Capitão Menezes, junto e antes do n.º 552, feitos sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

João Gonçalves Minhoto, para embargo imediato da extração de areia do sub-solo do terreno da rua Araticum s/n.º junto e depois do número 836 que está sendo feita sem licença até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 de acordo com o art. 804, parágrafo 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

João Gonçalves Minhoto, para no prazo de 10 dias, legalizar a extração de areia que está sendo feita sem licença no subsolo do terreno à rua Araticum s/n.º junto e depois do número 836, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Lopes para embargo imediato da extração de areia que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade à rua Araticum n.º 9, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto número 6.000, de 1-7-937.

José Lopes, para no prazo de 10 dias, legalizar a extração de areia que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade à rua Araticum n.º 9, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Antunes Gil para embargo imediato da extração de areia que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade à estrada do Tindiba, n.º 587, até a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

José Antunes Gil para no prazo de 10 dias, legalizar a extração de areia que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade à estrada do Tindiba n.º 587, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Genésio Pavão para embargo imediato da extração de areia que está sendo feita sem licença no subsolo do terreno à estrada dos Três Rios, n.º 681, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto número 6.000, de 1-7-937.

Genésio Pavão, para no prazo de 10 dias, legalizar a extração de areia que está sendo feita sem licença no subsolo de terreno da estrada dos Três Rios, n.º 681, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

12.º Distrito de Fiscalização — Jarcarepaguá, em 7-5-946. — *João Cesar da Silva*, Oficial Administrativo — Matr. 16.181.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Educação Técnico-Profissional

EDITAL N.º 7

Srs. Professores Orientadores Educacionais e Coordenadores de Curso:

De ordem do Sr. Diretor, solicito vosso comparecimento, com a máxima urgência, ao Serviço de Correspondência, deste Departamento, munidos dos respectivos contra-cheques, para tratar de assunto de vosso interesse.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946 — *Dulce Maria Fontennele Borelli*, Chefe do Serviço de Correspondência.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 209

Requisição n.º 10 de 3-DC — DDC Autorização em 26 de abril de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer as condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Gasolina, óleo, e verniz.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 13 de maio de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879 — Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 210

Requisição n.º 2, da Biblioteca Municipal

Autorização em 26 de abril de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer as condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Material para oficina de encadernação.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Biblioteca Municipal, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.261.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 13 de maio de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879 — Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 211

Requisição feita pelos Ofícios 1, da Escola 3-1 e 3 da Escola 4-1

Autorização em 28 de fevereiro de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer as condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Passadela de côco e toldo de lona.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Visconde do Rio Branco n.º 43 e Rua Camerino n.º 51.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 13 de maio de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879 — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 156

Grupo 36

Torno público que no dia 20-5-46, às 13,30 horas, serão recebidas, à Avenida Ro Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 29, do Departamento do Tesouro:

Espécie do material — Reparos em motores "Siemens".

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 14 de maio de 1946. — *Luis Duarte Silva*, pelo Chefe do FSA, matrícula 6.822.

Departamento do Tesouro

Ficam os interessados cientificados de que o Departamento do Tesouro instalou um guichê de cobrança, para atender a pagamento de emolumentos relativos a veículos, na Oficina de Emplacamento, do Departamento de

Fiscalização, à Avenida Francisco Bicalho n.º 250.

Dito guichê funcionará, a partir do 16 do corrente mês de maio, das 11 às 14 horas e 30 minutos nos dias comuns e das 11 às 13 horas aos sábados.

Departamento do Tesouro, 15 de maio de 1946. — *Alberto Woolf Teixeira*, Diretor.

CUPÕES DO EMPRÉSTIMO DTS
CR\$ 100.000.000,00 — DE 1931

Nos termos do edital já publicado, torna público para conhecimento de quem interessar possa que são declarados papel sem nenhum valor os cupões abaixo enumerados não apresentados junto aos títulos respectivos para efeito de substituição pelos novos títulos de 6%, nos termos do Decreto n.º 7.860, de 1944.

Cupão n.º 31, dos títulos ns. 13.645 — 313.191 e 462.715.

Cupão n.º 35, dos títulos ns. 222.200 e 299.223.

Todos esses títulos do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto número 3.462, de 4 de março de 1931, foram, nesta data, substituídos pelos títulos de 6% aos quais vêm apenas os referidos cupões.

Serviço do Preparo da Dívida, 10 de maio de 1946. — *Luis A. Vinhais* — Matr. 472 — Chefe do Serviço do 4.º T. S. — Visto: *Alberto Woolf Teixeira* — Diretor do Departamento do Tesouro (DTS).

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.523.597, extraída em 6 do mês corrente, em nome de José Vitorino Martins, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, a mesma, paga dentro do prazo estabelecido.

Em 10 de maio de 1946. — *Jm. Fco. de Macedo Costa*, Diretor.

Pelo presente edital, ficam invalidadas, para todos os efeitos, as guias ns. 3.401.240 e 3.523.657, extraídas em 10 do corrente, em nome de Homero Xavier de Andrade Pedrosa e Manuel do Espírito Santo, e convidados os seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-las, visto não terem sido, as mesmas, pagas dentro do prazo estabelecido.

Em 14 de maio de 1946. — *Jm. Fco. de Macedo Costa*, Diretor.

Nome e endereço dos portadores:
1.º — Rosário n.º 83.
2.º — Buenos Aires n.º 17, 2.º andar, sala 24.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Medicina

Veterinária

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente exceto aos sábados, das 11 às 13 horas, no Gabinete do Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 610.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292. — Visto *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica, deverá constar nome por extenso, residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3.292. — Visto Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes Postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 — diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120 — diariamente das 8 às 17 horas.

Rua Francisco de Castro n.º 5 — Santa Teresa — 3 D.L.U.

Alto da Boa Vista n.º 180 — 7.º D.U.L.

Largo da Pavuna n.º 47 — Colégio Republicano.

Rua Bulhões Marcial n.º 951 — Bomba de gasolina.

Avenida Isabel n.º 388 — Santa Cruz — 15.º D.L.U.

Largo do Pechincha sem número, na sede do Jacarepaguá F. C.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3.292. — Visto Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Concorrência pública para pavimentação asfáltica da Rua Jardim Botânico entre a Rua Martins e a Rua Faro. (4.º Distrito de Obras).

De acôrdo com o despacho exarado no processo n.º 304.703-46, em 3 de maio do corrente ano pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para pavimentação asfáltica da Rua Jardim Botânico entre a Rua Martins e a Rua Faro 4.º Distrito de Obras.

Recebem-se propostas no dia 29 de maio do corrente ano, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acôrdo com os dispositivos de art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1946 — Euphasio Borges, Engenheiro, matrícula 1.271.

Departamento de Edificações
Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 10-46, do 7-E. D.

Pelo presente edital, e, de conformidade com os despachos e mais atos constantes do processo protocolado neste Departamento, sob o n.º 219.223, de 1946, fica intimado o Sr. Manuel Joaquim de Almeida, sucessor do primitivo proprietário do prédio número cento e doze (112) da Rua Primeiro de Março, a proceder imediatamente ao recuo do referido prédio, para o novo alinhamento determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, independente de qualquer indenização presente ou futura, conforme compromisso assumido pelo antigo proprietário, no termo de obrigação firmado aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quatorze, na então Diretoria Geral de Obras e Viação, sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a demolição da parte necessária ao alargamento do mencionado logradouro público, correndo tôdas as despesas por conta do proprietário.

Serviço de Correspondência, em 11 de maio de 1946. — Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, letra I — matrícula n.º 31.747. — Está conforme. — Francisco Mattos Montani, Chefe do 7-E. D. — matrícula número 4.205. — Visto: Gabriel de Souza Aguiar, Diretor — matrícula número 4.417.

Departamento de Concessões
AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, sexta-feira, dia 17 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros Ilha do Governador:
Das 9 às 15 horas — Estrada Gracacua, tôda; Estrada do Tenarô tôda; Rua Combu, tôda; Rua "52"

tôda; Rua Copluva, tôda; Rua Iquire tôda; Rua Coatá, tôda; Rua Inambi, tôda; Rua Ericeira, tôda; Rua Matambeira, tôda; Rua Uruassu, tôda; Rua "18", tôda; Rua "20", tôda; Rua "23", tôda; Rua "25" tôda, Rua Itapissuna, tôda; Rua "10", tôda; Rua "61", tôda; Rua Cipouna, tôda; Rua Embaurana, tôda; Rua Crunpouna, tôda; Rua Embaurana, tôda; diuba, tôda.

Departamento de Concessões, 15 de maio de 1946. — Mario M. Machado, Eng. Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Departamento de Águas
e EsgotosSeção de Expediente
e Contabilidade

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos proprietários dos prédios como relacionados, para pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva, publicado no Diário Oficial Seção II de 15 do corrente, à página 3.068.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso para apresentação de defesa sobre irregularidades no abastecimento de água nos prédios que menciona, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 11 do corrente, à página 2.980.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS
MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

Serão pagas, hoje, dia 16, quinta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 1 e 2, 3 e 4, 5 e 6 e sexta-feira, dia 17, as que terminem em 7 e 8, 9 e 0.

Serviço de Pagamento, 15 de maio de 1946. — Dionysio Franchine, Chefe do Serviço, matrícula n.º 1.170.

CONGRESSO NACIONAL
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40